



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

**LEI Nº 1.774/2015**

**11 de agosto de 2015.**

## **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, X, da Lei Orgânica do Município e, no que couber às disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município para o exercício de 2016, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão estabelecidas em Anexo específico do Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, obedecerão aos seguintes critérios:

- I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;
- III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;
- IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

§ 1º. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo I - Metas Fiscais e do Anexo II - Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.

§ 2º. Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas a que se refere o caput, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o Art.12, da Lei Complementar no 101/2000.

**Art. 3º.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal obedecerá às seguintes diretrizes:

- I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

II – as despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º.** A LOA – Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal.

II - Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 5º.** Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras;
- 6 - amortização da dívida;
- 7 - outras despesas de capital.

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

**Art. 7º.** O projeto da lei orçamentária anual a ser encaminhado ao Poder Legislativo será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da Lei;
- III - tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto da lei orçamentária anual conterá:

- I - situação econômica e financeira do Município;
- II - demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;
- III - exposição da receita e da despesa.

§ 2º. Acompanharão o projeto de lei orçamentária demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I - programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

no art. 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.494, de 30 de junho de 2007;

II - programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal.

III - demonstrativo da renúncia de receita, quando houver.

§ 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº 4.320/64;

II - Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº 4.320/64;

III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº 4.320/64;

IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº 4.320/64;

V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo VIII da Lei nº 4.320/64;

VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº 4.320/64;

VII - Quadro Demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII - Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº 4.320/64;

IX - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

XI - Quadro de Detalhamento de Despesas.

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 8º.** A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

**Art. 9º.** A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 11.** A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;
- II – modernização da ação governamental;
- III - equilíbrio entre receitas e despesas;
- IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

**Art. 12.** A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a, no mínimo, 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto no Art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163/2001.

§ 2º. Caso os riscos fiscais não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2016, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

**Art. 13.** No projeto de lei orçamentária para 2016, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2016.

## Seção I

### Da Instituição, da Previsão e da Efetivação da Receita

**Art. 14.** As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da Administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta lei.

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - atualização da planta genérica de valores;
- III - a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, as metas fiscais serão revistas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo II, desta lei.





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

**Art. 15.** Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

**Art. 16.** Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Poder Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º. A limitação do empenho, nos termos do caput deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3. O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

**Art. 17.** Não serão objetos de limitações de despesas:

I - das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e fundos);

II - destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

III - assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

**Art. 18.** Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 19.** A Prefeitura disponibilizará, para a Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculo das receitas para o exercício subseqüente.

**Art. 20.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

**Art. 21.** Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

## Seção II Da Geração de Despesa

**Art. 22.** Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros.

**Art. 23.** A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI do Art. 167, da Constituição Federal;

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 4º. Entende-se como projetos em andamento aqueles, constantes do orçamento anual, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2015, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

**Art. 24.** O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

**Art. 25.** A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

**Art. 26.** As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 27.** As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em resoluções





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

**Art. 28.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 29.** O Poder Executivo Municipal poderá conceder subvenções, auxílios ou contribuições somente para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino, esporte e cultura, ou representativas da comunidade escolar;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - voltadas para as ações de assistência social;

IV - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos que participem da execução de programas nacionais, estaduais ou regionais;

V - instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VI - instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município;

VII - voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.

Parágrafo único. As entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN e alterações posteriores.

**Art. 30.** Fica o Poder Executivo autorizado contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação, nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 31.** As despesas de publicidade da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária.

§ 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda.

§ 2º. As despesas referentes à publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e congêneres, classificar-se-ão na atividade de custeio.

**Art. 32.** O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado na forma da Lei Municipal nº 1.213/2007.

**Art. 33.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas na programação das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 34.** Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de julho de 2015;

II - serão incluídas dotações para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas ou de provas e títulos visando ao preenchimento dos cargos e funções, bem como processo seletivo simplificado, nos termos da lei.

§ 2º. No exercício financeiro de 2016, os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000.

§ 3º. Na execução orçamentária de 2016, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao Município:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

## Seção III

### Do Regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Individuais

**Art. 35.** (Vetado).

**Art. 36.** (Vetado).

**Art. 37.** (Vetado).

**Art. 38.** (Vetado).

**Art. 39.** (Vetado).

**Art. 40.** (Vetado).

**Art. 41.** (Vetado).

**Art. 42.** (Vetado).

**Art. 43.** (Vetado).

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2015, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 45.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2016, e de fevereiro de 2017, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 46.** As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

**Art. 47.** Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 48.** O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

**Art. 49.** Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

**Art. 50.** O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Poder Executivo à Câmara até 30 de setembro de 2015, devendo a Câmara devolvê-lo para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2015, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

**Art. 51.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 52.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos  
11 dias do mês de agosto de 2015.





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

**MAURO VALTER BERFT**

***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

***Secretário Municipal de Administração***





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## ANEXO II DAS METAS FISCAIS

Para fins de cumprimento do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da Administração Municipal, em valores correntes e constantes, para as receitas, as despesas, os resultados primário e nominal, bem como o montante da dívida pública para o triênio 2016 – 2018, conforme quadros anexos:

- 1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2016-2018;
- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2014;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores.
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido.
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos.
- 6) Demonstrativo VI – a) Receitas e Despesas Previdenciárias e b) Projeção Atuarial do FUNSEM;
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Entende-se por Valores Correntes - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2016-2018, e como Valores Constantes - os valores estimados com a exclusão da inflação.

As receitas para os exercícios de 2016 a 2018 foram estimadas considerando-se, de início, o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2015, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso.

Foram também levadas em conta as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

Para a elaboração das metas foi adotada a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 553, de 24 de setembro de 2014, tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

- a) Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, conforme cenário macroeconômico do Governo Federal;
- b) Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com projeções do Governo Federal;
- c) Projeção do PIB – MT – constante da LOA 2015 do Governo Estadual;
- d) Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita Cota-parte do ICMS do Estadual.

O cenário fiscal da LDO 2016-2018 foi elaborado com a utilização dos seguintes parâmetros:





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Percentuais

| PARÂMETROS                        | 2014             | 2015               | 2016               | 2017               | 2018               |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PIB – Brasil                      | 0,1%             | -0,9%              | 1,3%               | 1,9%               | 2,4%               |
| PIB-Regional – MT                 | 3,1%             | 3,65%              | 3,0%               | 3,5%               | 3,5%               |
| IPCA/IBGE                         | 5,91%            | 8,2%               | 5,6%               | 4,5%               | 4,5%               |
| Expansão IPTU                     | 24,8%            | 10%                | 5%                 | 5%                 | 5%                 |
| ISS esforço fiscal                | -9,3%            | 5%                 | 0%                 | 0%                 | 0%                 |
| ICMS – 25% Aumento do índice      | -1,7%            | 3,0%               | 1,0%               | 3,0%               | 3,0%               |
| Divida Ativa Esforço Fiscal       | -43,2%           | 5%                 | 5%                 | 5%                 | 5%                 |
| ICMS – índice                     | 2,016            | 2,077              | 2,098              | 2,161              | 2,226              |
| <b>PIB - MT (Em R\$ Milhares)</b> | <b>95.569.00</b> | <b>102.066.000</b> | <b>112.028.000</b> | <b>123.091.000</b> | <b>132.489.000</b> |

A memória de cálculo foi a seguinte.

- 1) **Receitas Primárias:** para calcular o valor das Receitas Primárias foram deduzidas as receitas financeiras: (rendimentos de aplicações financeiras e alienações de bens).

| RECEITAS PRIMARIAS                   | META FISCAL<br>2015 | METAS FISCAIS LDO 2016 |             |             |
|--------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------|-------------|
|                                      |                     | 2016                   | 2017        | 2018        |
| RECEITA TOTAL                        | 112.756.920         | 105.484.920            | 113.664.440 | 119.402.060 |
| (-) Aplicações Financeiras           | (200.000)           | (221.300)              | (231.300)   | (241.700)   |
| (-) Receitas de Operações de Crédito | (12.506.000)        | -                      | -           | -           |
| (-) Alienação de Bens                | (450.000)           | -                      | -           | -           |
| RECEITAS PRIMARIAS                   | 99.600.920          | 105.263.620            | 113.433.140 | 119.160.360 |

- 2) **Despesas Primárias:** Da mesma forma, abatendo-se do total da despesa o valor da Amortização e dos Encargos da Dívida, obteve-se as Despesas Primárias.

| DESPESAS FISCAIS               | META FISCAL<br>2015 | METAS FISCAIS LDO 2016 |             |             |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|-------------|-------------|
|                                |                     | 2016                   | 2017        | 2018        |
| DESPESA TOTAL                  | 112.756.920         | 105.484.920            | 113.664.440 | 119.402.060 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | (541.000)           | (1.045.000)            | (1.014.000) | (990.000)   |
| (-) Amortização da Dívida      | (155.000)           | (343.000)              | (279.000)   | (303.000)   |
| DESPESAS PRIMARIAS             | 112.060.920         | 104.096.920            | 112.371.440 | 118.109.060 |

- 3) **Resultado Primário:** Do confronto entre a Receita Primária e a Despesa Primária, obteve-se Resultado Primário, que vem a ser a economia da receita que o Município faz, para atender aos pagamentos da Dívida.





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

| ESPECIFICAÇÃO                      | META FISCAL<br>2015 | METAS FISCAIS LDO 2016 |             |             |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------|-------------|
|                                    |                     | 2016                   | 2017        | 2018        |
| 1. RECEITAS PRIMÁRIAS              | 99.600.920          | 105.263.620            | 113.433.140 | 119.160.360 |
| 2. DESPESAS PRIMÁRIAS              | 112.060.920         | 104.096.920            | 112.371.440 | 118.109.060 |
| 3. RESULTADO PRIMÁRIO<br>(1. - 2.) | (12.460.000)        | 1.166.700              | 1.061.700   | 1.051.300   |

- 4) **Resultado Nominal:** A meta de Resultado Nominal indica o esforço que a Administração Municipal fará para a redução da Dívida Consolidada no triênio de 2016-2018. Corresponde a diferença entre o estoque da Dívida no final do exercício atual menos o total da Dívida no final do exercício anterior.

| ESPECIFICAÇÃO                        | 2.015      | 2.016      | 2.017      | 2.018      |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)               | 12.685.880 | 12.343.100 | 12.064.000 | 11.760.900 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 12.685.880 | 12.343.100 | 12.064.000 | 11.760.900 |
| RESULTADO NOMINAL                    | (342.779)  | (342.780)  | (279.100)  | (303.100)  |

5) **Montante da Dívida:** Corresponde ao saldo da Dívida Fundada de Longo Prazo. O montante da Dívida Pública foi projetado com base Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2014, seguindo a periodicidade e as condições de pagamentos prefixados contratualmente. Vale salientar que o aumento ocorrido no Montante da Dívida, se deve a inclusão no Anexo de Metas Fiscais, do contrato de financiamento destinado a pavimentação, drenagem e sinalização viária dos Bairros Jardim das Palmeiras e Pólo Industrial Parecis, firmado com a Caixa Econômica Federal no final de 2013, no valor de R\$ 12.600.000,00, cuja liberação está prevista para o ano de 2015, devendo iniciar a amortização a partir de janeiro/2016. Este contrato representa 98% da dívida municipal.

É importante esclarecer que no cálculo das Metas Anuais, bem como, no Resultado Primário, não foi computado o Resultado Previdenciário, a fim de não distorcer o resultado. As Metas Anuais estão evidenciadas nos Demonstrativos 2.1, 2.2 e 3.3.

Integra o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo 2.4, que corresponde a Evolução do Patrimônio Líquido no período de 2012 a 2014. Vale salientar que o Patrimônio Líquido do Município de Campo Novo do Parecis apresentou a seguinte evolução no ultimo triênio:

|          |                 |      |
|----------|-----------------|------|
| ANO 2012 | R\$ 132.779.018 | 100% |
| ANO 2013 | R\$ 304.586.714 | 229% |
| ANO 2014 | R\$ 307.769.797 | 232% |

Esse desempenho decorreu a implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, tendo sido procedido o reconhecimento, a mensuração e a reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis no Exercício de 2012,





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

e também, dos Ativos de Infraestrutura, em 2013, em obediência as novas regras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos, no ultimo triênio está demonstrada no Anexo 2.5, e reflete a posição financeira em 31.12.2014, no montante de R\$ 220.167,00.

A estimativa da Renúncia de Receita, devidamente autorizada pelas Leis Municipais vigentes, está evidenciada no Demonstrativo 2.7.

Por fim, a margem de expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, constante do demonstrativo 2.8, do Anexo de Metas Fiscais, está demonstrada no quadro a seguir.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

| EVENTOS                                          | Valor Previsto 2016 |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 2.779.403           |
| (-) Transferências constitucionais               | -                   |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | (372.129)           |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 2.407.274           |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                     |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                      | 2.407.274           |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             | -                   |
| Novas DOCC                                       |                     |
| Novas DOCC geradas por PPP                       |                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)      | 2.407.274           |

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2016

A margem de expansão da despesa continuada, isto é, a margem para criação de despesa nova com prazo de duração superior a dois exercícios, conforme conceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal é de R\$ 2.407.274,00. Para este cálculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real dos seguintes itens:

- 1) Tributos e Contribuições.
- 2) Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-parte de 25%, IPVA e IPI Exportação.
- 3) Transferências do FUNDEB.

A estimativa da receita do FUNSEM – Fundo dos Servidores Municipais foi elaborada de acordo com o Calculo Atuarial elaborado em março/2014, conforme se observa no Anexo 2.6, das Metas Fiscais. A propósito, cabe esclarecer:

- a) Os valores da receita constantes da projeção atuarial foram atualizados com base na inflação projetada de 8,2% para o ano de 2015 e ainda de 5,6% para o ano de 2016;
- b) O Demonstrativo 2.6-a, evidencia as Receitas de Despesas Previdenciárias efetivamente realizadas nos exercícios de 2012 a 2014;
- c) O Demonstrativo 2.6-b, corresponde a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores para o período de 2014 a 2089, que evidencia:





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

- 1 - Na coluna Receitas Previdenciárias, os valores dos repasses a cargo do Município, inclusive contribuição dos servidores, assim como, dos rendimentos de aplicação financeira do FUNSEM.
- 2 - Na coluna Despesas Previdenciárias os valores dos benefícios previdenciários devidos no período de 2014 a 2089.
- 3 - Na coluna Resultado Previdenciário, a diferença entre as Receitas e Despesas Previdenciárias.
- 4 - Na coluna Saldo Financeiro do Exercício, como o próprio nome indica, os saldos do Ativo Financeiro no final de cada exercício.

Esclarecemos que os valores projetados são meramente referenciais, com base nos parâmetros que reflete o comportamento da economia neste incerto cenário de 2015. Por este motivo as projeções poderão ser modificadas, caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, quando da divulgação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias do Estado de Mato Grosso.

7





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## ANEXO III DOS RISCOS FISCAIS

O Anexo de Riscos Fiscais trata da avaliação dos Passivos Contingentes e de outros fiscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, conforme exige o art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Os "Riscos Fiscais" e as providências cabíveis, caso venham a ocorrer estão discriminados na tabela anexa.

Os riscos podem ocorrer tanto no aumento da despesa, quanto na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão. No tocante a despesa, os riscos poderão ocorrer caso surja decisão judicial em ações de indenizações por desapropriações feitas no passado, ou de reclamações trabalhistas, como também, do aparecimento de eventuais dívidas não previstas.

No âmbito da Receita, podem surgir riscos, dentre outros, devido da provável queda da arrecadação Federal com reflexos na estimativa das Transferências do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Outra incerteza diz respeito à cota-parte do FETHAB 50%, por força de questionamentos havidos na Lei Estadual nº 10.051, de 10 de janeiro de 2014, a qual poderá sofrer alterações a qualquer momento por parte do Governo de Mato Grosso, o que certamente impactará negativamente a estimativa das receitas municipais.

Caso aconteçam quaisquer riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Caso perdure o desequilíbrio, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas previstas no art.16 do projeto da LDO 2016.

Mauro Valter Berrt  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

7



**MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**LDO 2016**

**2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Valores em R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                           | 2.016           |            |                    | 2.017           |             |                    | 2.018           |             |                    |
|-----------------------------------------|-----------------|------------|--------------------|-----------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|--------------------|
|                                         | Valor           | Valor      | % PIB              | Valor           | Valor       | % PIB              | Valor           | Valor       | % PIB              |
|                                         | Corrente<br>(a) | Constante  | (a / PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(b) | Constante   | (b / PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(c) | Constante   | (c / PIB)<br>x 100 |
| Receita Total                           | 105.484.920     | 99.891.023 | 0,103%             | 113.664.440     | 103.001.704 | 0,101%             | 119.402.060     | 103.541.707 | 0,097%             |
| Receitas Primárias (I)                  | 105.263.620     | 99.681.458 | 0,103%             | 113.433.140     | 102.792.102 | 0,101%             | 119.160.360     | 103.332.112 | 0,097%             |
| Despesa Total                           | 105.484.920     | 99.891.023 | 0,103%             | 113.664.440     | 103.001.704 | 0,101%             | 119.402.060     | 103.541.707 | 0,097%             |
| Despesas Primárias (II)                 | 104.096.920     | 98.576.629 | 0,102%             | 112.371.440     | 101.829.999 | 0,100%             | 118.109.060     | 102.420.458 | 0,096%             |
| Resultado Primário (I – II)             | 1.166.700       | 1.104.830  | 0,001%             | 1.061.700       | 962.103     | 0,001%             | 1.051.300       | 911.654     | 0,001%             |
| Resultado Nominal                       | (342.780)       | (324.602)  | 0,000%             | (279.100)       | (252.918)   | 0,000%             | (303.100)       | (262.839)   | 0,000%             |
| Dívida Pública Consolidada              | 12.343.100      | 11.688.542 | 0,012%             | 12.064.000      | 10.932.289  | 0,011%             | 11.760.900      | 10.198.682  | 0,010%             |
| Dívida Consolidada Líquida              | 12.343.100      | 11.688.542 | 0,012%             | 12.064.000      | 10.932.289  | 0,011%             | 11.760.900      | 10.198.682  | 0,010%             |
| Notas:                                  |                 |            |                    |                 |             |                    |                 |             |                    |
| 1 - Receitas Previdenciárias - RPPS     | 11.897.600      |            |                    | 12.432.900      |             |                    | 12.992.300      |             |                    |
| 2 - Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS | 5.771.000       |            |                    | 6.030.700       |             |                    | 6.302.000       |             |                    |

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios Abr/2015. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

| ESPECIFICAÇÃO                          | 2.016           | 2.014           | 2.018           |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| IPCA - IBGE                            | 5,6             | 4,5             | 4,5             |
| Deflator (Preços médios de Abril/2014) | 0,947           | 0,906           | 0,867           |
| PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)             |                 |                 |                 |
| Taxa de Crescimento Real               | 1,90%           | 2,2%            | 3,0%            |
| Valores Projetados em R\$ Milhares     | R\$ 102.066.368 | R\$ 112.028.000 | R\$ 123.091.000 |



**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**LDO 2016**

**2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Valores em R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO               | I-Metas Previstas<br>Ano 2014<br>(a) | % PIB   | II-Metas Realizadas<br>Ano 2014<br>(b) | % PIB   | Variação            |                  |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|----------------------------------------|---------|---------------------|------------------|
|                             |                                      |         |                                        |         | Valor ( c ) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total               | 89.300.380                           | 0,093%  | 94.186.329                             | 0,099%  | 4.885.949           | 5,47%            |
| Receitas Primárias (I)      | 87.240.380                           | 0,091%  | 92.124.710                             | 0,096%  | 4.884.330           | 5,60%            |
| Despesa Total               | 89.300.380                           | 0,093%  | 85.140.135                             | 0,089%  | (4.160.245)         | -4,66%           |
| Despesas Primárias (II)     | 88.839.380                           | 0,093%  | 88.810.169                             | 0,093%  | (29.211)            | -0,03%           |
| Resultado Primário (I – II) | (1.599.000)                          | -0,002% | 3.314.541                              | 0,003%  | 4.913.541           | -307,29%         |
| Resultado Nominal           | (171.800)                            | 0,000%  | -                                      | 0,000%  | -                   | 0,00%            |
| Dívida Pública Consolidada  | 257.600                              | 0,000%  | 415.221                                | 0,000%  | 157.621             | 61,19%           |
| Dívida Consolidada Líquida  | 257.600                              | 0,000%  | (12.061.794)                           | -0,013% | -                   | 0,00%            |

Fonte: LDO 2013 Anexos 1 e 2 Balanço 2014

Nota:

1) Exceto Fundo de Previdência

2) Projecao do PIB - MT / SEFAZ

R\$ 95.569.000



**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**LDO 2016**

**2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, i)

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |             |           |             |         |             |          |             |         |             |        |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|-----------|-------------|---------|-------------|----------|-------------|---------|-------------|--------|
|                             | 2.013                      | 2.014       | %         | 2.015       | %       | 2.016       | %        | 2.017       | %       | 2.018       | %      |
| Receita Total               | 77.219.800                 | 89.300.380  | 15,64%    | 89.300.380  | 0,00%   | 105.484.920 | 18,12%   | 113.664.440 | 7,75%   | 119.402.060 | 5,05%  |
| Receitas Primárias (I)      | 75.296.300                 | 87.240.380  | 15,86%    | 87.240.380  | 0,00%   | 105.263.620 | 20,66%   | 113.433.140 | 7,76%   | 119.160.360 | 5,05%  |
| Despesa Total               | 77.219.800                 | 89.300.380  | 15,64%    | 89.300.380  | 0,00%   | 105.484.920 | 18,12%   | 113.664.440 | 7,75%   | 119.402.060 | 5,05%  |
| Despesas Primárias (II)     | 76.067.800                 | 88.839.380  | 16,79%    | 88.839.380  | 0,00%   | 104.096.920 | 17,17%   | 112.371.440 | 7,95%   | 118.109.060 | 5,11%  |
| Resultado Primário (I – II) | (771.500)                  | (1.599.000) | 107,26%   | (1.599.000) | 0,00%   | 1.166.700   | -172,96% | 1.061.700   | -9,00%  | 1.051.300   | -0,98% |
| Resultado Nominal           | (955.300)                  | 12.428.240  | -1400,98% | (342.779)   | -97,24% | (342.780)   | 0,00%    | (279.100)   | -18,58% | (303.100)   | 8,60%  |
| Dívida Pública Consolidada  | 429.400                    | 12.857.640  | 2894,33%  | 12.685.880  | -1,34%  | 12.343.100  | -2,70%   | 12.064.000  | -2,26%  | 11.760.900  | -2,51% |
| Dívida Consolidada Líquida  | 429.400                    | 12.857.640  | 2894,33%  | 12.685.880  | -1,34%  | 12.343.100  | -2,70%   | 12.064.000  | -2,26%  | 11.760.900  | -2,51% |

| ESPECIFICAÇÃO                 | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |             |           |             |         |            |          |             |         |             |        |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|-------------|---------|------------|----------|-------------|---------|-------------|--------|
|                               | 2.013                       | 2.014       | %         | 2.015       | %       | 2.016      | %        | 2.017       | %       | 2.018       | %      |
| Receita Total                 | 68.518.723                  | 83.921.041  | 22,48%    | 89.300.380  | 106,41% | 99.891.023 | 11,86%   | 103.001.704 | 3,11%   | 103.541.707 | 0,52%  |
| Receitas Não-Financeiras (I)  | 66.811.962                  | 81.985.133  | 22,71%    | 87.240.380  | 106,41% | 99.681.458 | 14,26%   | 102.792.102 | 3,12%   | 103.332.112 | 0,53%  |
| Despesa Total                 | 68.518.723                  | 83.921.041  | 22,48%    | 89.300.380  | 106,41% | 99.891.023 | 11,86%   | 103.001.704 | 3,11%   | 103.541.707 | 0,52%  |
| Despesas Não-Financeiras (II) | 67.496.530                  | 83.487.811  | 23,69%    | 88.839.380  | 106,41% | 98.576.629 | 10,96%   | 101.829.999 | 3,30%   | 102.420.458 | 0,58%  |
| Resultado Primário (I – II)   | (684.568)                   | (1.502.678) | 119,51%   | (1.599.000) | 106,41% | 1.104.830  | -169,10% | 962.103     | -12,92% | 911.654     | -5,24% |
| Resultado Nominal             | (847.657)                   | 11.679.579  | -1477,87% | (342.779)   | -2,93%  | (324.602)  | -5,30%   | (252.918)   | -22,08% | (262.839)   | 3,92%  |
| Dívida Pública Consolidada    | 381.015                     | 12.083.112  | 3071,29%  | 12.685.880  | 104,99% | 11.688.542 | -7,86%   | 10.932.289  | -6,47%  | 10.198.682  | -6,71% |
| Dívida Consolidada Líquida    | 381.015                     | 12.083.112  | 3071,29%  | 12.685.880  | 104,99% | 11.688.542 | -7,86%   | 10.932.289  | -6,47%  | 10.198.682  | -6,71% |

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção Preços Médios Abr/2015. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT. Metas 2013-2015 cf. Orçamentos Anuais

Nota: Exceto Receitas e Despesas Previdenciárias

|                                      | 0,00           |                |                 |                 |                 |                 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                        | 2.013          | 2.014          | 2.015           | 2.016           | 2.017           | 2.018           |
| IPCA - IBGE                          | 5,9            | 6,4            | 8,2             | 5,6             | 4,5             | 4,5             |
| Deflator (Preços médios de Abr/2013) | 0,887          | 0,940          | 1,000           | 0,947           | 0,906           | 0,867           |
| <b>PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)</b>    |                |                |                 |                 |                 |                 |
| Taxa de Crescimento Anual            | 1,1%           | 1,9%           | 2,20%           | 3,0%            | 3,0%            | 3,0%            |
| Valores Projetados em R\$ Milhares   | R\$ 85.607.167 | R\$ 95.568.656 | R\$ 102.066.368 | R\$ 112.028.222 | R\$ 123.090.973 | R\$ 132.488.969 |



**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**LDO 2016**

**2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Valores em R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2.014              | %             | 2.013              | %             | 2.012              | %             |
|---------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital  | 307.769.797        | 100,0%        | 304.586.714        | 100,0%        | 132.779.018        | 100,0%        |
| Reservas            |                    |               |                    |               |                    |               |
| Resultado Acumulado |                    |               |                    |               |                    |               |
| <b>TOTAL</b>        | <b>307.769.797</b> | <b>100,0%</b> | <b>304.586.714</b> | <b>100,0%</b> | <b>132.779.018</b> | <b>100,0%</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2.014            | %           | 2.013            | %           | 2.012             | %           |
|---------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Patrimônio/Capital  | 5.082.773        | 100%        | (137.276)        | 100%        | 13.495.938        | 100%        |
| Reservas            |                  |             |                  |             |                   |             |
| Resultado Acumulado |                  |             |                  |             |                   |             |
| <b>TOTAL</b>        | <b>5.082.773</b> | <b>100%</b> | <b>(137.276)</b> | <b>100%</b> | <b>13.495.938</b> | <b>100%</b> |

FONTE: Balanços Patrimoniais



**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**LDO 2016**

**2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) Valores em R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS       | 2014<br>(a)    | 2013<br>(b)      | 2012<br>(c)      |
|---------------------------|----------------|------------------|------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL       |                |                  |                  |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS       |                |                  |                  |
| Alienação de Bens Móveis  | 61.832         | -                | 3.620            |
| Alienação de Bens Imóveis | 806.898        | 1.269.450        | 1.897.663        |
| <b>TOTAL (I)</b>          | <b>868.730</b> | <b>1.269.450</b> | <b>1.901.283</b> |

| DESPESAS EXECUTADAS                           | 2014<br>(d)       | 2013<br>(e)       | 2012<br>(f)        |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                   |                   |                    |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |                   |                   |                    |
| Investimentos                                 | 1.622.468         | 1.269.450         | 1.901.283          |
| Inversões Financeiras                         |                   |                   |                    |
| Amortização da Dívida                         |                   |                   |                    |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA |                   |                   |                    |
| Regime Geral de Previdência Social            |                   |                   |                    |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        |                   |                   |                    |
|                                               | <b>1.622.468</b>  | <b>1.269.450</b>  | <b>1.901.283</b>   |
| <b>TOTAL (II)</b>                             |                   |                   |                    |
|                                               | 2014              | 2013              | 2012               |
|                                               | (g) = ((Ia - IId) | (h) = ((Ib - IIe) | (i) = ((Ic - IIIf) |
| <b>SALDO FINANCEIRO (III) = I - II)</b>       | <b>220.167</b>    | <b>973.906</b>    | <b>56.114</b>      |

FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
LDO 2016

**2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                            | 2.012                | 2.013                | 2.014                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b> | <b>17.299.172,75</b> | <b>8.276.094,67</b>  | <b>13.703.498,29</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                           |                      |                      |                      |
| Receita de Contribuições dos Segurados                              |                      |                      |                      |
| Pessoal Civil                                                       | 2.394.331,58         | 2.956.666,51         | 2.732.514,51         |
| Pessoal Militar                                                     |                      |                      |                      |
| Outras Receitas de Contribuições                                    |                      |                      |                      |
| Receita Patrimonial                                                 | 14.119.767,99        | 4.935.798,28         | 10.729.063,26        |
| Receita de Serviços                                                 |                      |                      |                      |
| Outras Receitas Correntes                                           |                      |                      |                      |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                      |                      |                      |                      |
| Outras Receitas Correntes                                           | 785.073,18           | 383.629,88           | 241.920,52           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                          |                      |                      |                      |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                |                      |                      |                      |
| Amortização de Empréstimos                                          |                      |                      |                      |
| Outras Receitas de Capital                                          |                      |                      |                      |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                      |                      |                      |                      |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>   | <b>4.270.943,82</b>  | <b>5.046.528,20</b>  | <b>5.357.633,20</b>  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                           |                      |                      |                      |
| Receita de Contribuições                                            |                      |                      |                      |
| Patronal                                                            |                      |                      |                      |
| Pessoal Civil                                                       | 4.270.943,82         | 5.046.528,20         | 4.804.516,86         |
| Pessoal Militar                                                     |                      |                      |                      |
| Cobertura de Déficit Atuarial                                       |                      |                      | 553.116,34           |
| Regime de Débitos e Parcelamentos                                   |                      |                      |                      |
| Receita Patrimonial                                                 |                      |                      |                      |
| Receita de Serviços                                                 |                      |                      |                      |
| Outras Receitas Correntes                                           |                      |                      |                      |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                          |                      |                      |                      |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                      |                      |                      |                      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>          | <b>21.570.116,57</b> | <b>13.322.622,87</b> | <b>19.061.131,49</b> |

| DESPESAS                                                                | 2.012               | 2.013               | 2.014               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b> | <b>2.591.177,25</b> | <b>3.485.601,89</b> | <b>3.885.578,40</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                                    |                     |                     |                     |
| Despesas Correntes                                                      | 269.170,08          | 413.050,27          | 465.238,59          |
| Despesas de Capital                                                     | 3.387,00            | 8.687,00            | -                   |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>                                                      |                     |                     |                     |
| Pessoal Civil                                                           | 1.397.062,29        | 2.942.445,01        | 3.397.167,98        |
| Pessoal Militar                                                         |                     |                     |                     |
| Outras Despesas Previdenciárias                                         | 921.557,88          | 121.419,61          | 23.171,83           |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                          |                     |                     |                     |
| Demais Despesas Previdenciárias                                         |                     |                     |                     |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                                                    |                     |                     |                     |
| Despesas Correntes                                                      |                     |                     |                     |
| Despesas de Capital                                                     |                     |                     |                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>               | <b>2.591.177,25</b> | <b>3.485.601,89</b> | <b>3.885.578,40</b> |

|                                                    |                      |                     |                      |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b> | <b>18.978.939,32</b> | <b>9.837.020,98</b> | <b>15.175.553,09</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | 2.012 | 2.013 | 2.014 |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>                                 |       |       |       |
| Plano Financeiro                                                     |       |       |       |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                |       |       |       |
| Recursos para Formação de Reserva                                    |       |       |       |
| Outros Aportes para o RPPS                                           |       |       |       |
| Plano Previdenciário                                                 |       |       |       |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                        |       |       |       |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                          |       |       |       |
| Outros Aportes para o RPPS                                           |       |       |       |

|                                     |                      |                      |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b> | <b>6.819.800,00</b>  | <b>8.587.000,00</b>  | <b>6.183.600,00</b>  |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>      | <b>75.070.841,72</b> | <b>80.955.088,59</b> | <b>95.278.907,25</b> |

FONTE: Sistema Elotech, Secretaria Municipal de Finanças, 22/04/2015.



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
LDO 2016

**2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$

1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO      | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------------|
|           | (a)                         | (b)                         | (c)=(a-b)      | (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
| 2.013     |                             |                             |                | 80.906.002,79                      |
| 2.014     | 13.481.269,33               | 3.320.030,54                | 10.161.238,79  | 91.067.241,58                      |
| 2.015     | 14.101.898,91               | 3.612.992,13                | 10.488.906,78  | 101.556.148,36                     |
| 2.016     | 14.803.521,47               | 3.800.913,13                | 11.002.608,34  | 112.558.756,70                     |
| 2.017     | 15.524.826,23               | 4.188.426,17                | 11.336.400,06  | 123.895.156,76                     |
| 2.018     | 16.273.696,70               | 4.464.369,04                | 11.809.327,66  | 135.704.484,42                     |
| 2.019     | 17.010.836,45               | 5.422.958,65                | 11.587.877,80  | 147.292.362,22                     |
| 2.020     | 17.765.372,58               | 5.884.507,88                | 11.880.864,70  | 159.173.226,92                     |
| 2.021     | 18.531.101,57               | 6.466.989,18                | 12.064.112,39  | 171.237.339,31                     |
| 2.022     | 19.267.489,15               | 7.736.379,24                | 11.531.109,91  | 182.768.449,22                     |
| 2.023     | 19.950.334,92               | 9.379.914,55                | 10.570.420,37  | 193.338.869,59                     |
| 2.024     | 20.625.926,47               | 10.198.595,73               | 10.427.330,74  | 203.766.200,33                     |
| 2.025     | 21.285.627,49               | 11.154.110,62               | 10.131.516,87  | 213.897.717,20                     |
| 2.026     | 21.916.449,77               | 12.310.356,05               | 9.606.093,72   | 223.503.810,92                     |
| 2.027     | 22.478.598,80               | 14.101.116,81               | 8.377.481,99   | 231.881.292,91                     |
| 2.028     | 22.986.752,76               | 15.578.721,87               | 7.408.030,89   | 239.289.323,80                     |
| 2.029     | 23.445.575,85               | 16.924.750,58               | 6.520.825,27   | 245.810.149,07                     |
| 2.030     | 23.894.061,21               | 17.571.719,63               | 6.322.341,58   | 252.132.490,65                     |
| 2.031     | 24.303.061,04               | 18.694.306,18               | 5.608.754,86   | 257.741.245,51                     |
| 2.032     | 24.668.147,74               | 19.851.360,46               | 4.816.787,28   | 262.558.032,79                     |
| 2.033     | 25.006.856,03               | 20.672.418,16               | 4.334.437,87   | 266.892.470,66                     |
| 2.034     | 25.326.863,29               | 21.339.304,50               | 3.987.558,79   | 270.880.029,45                     |
| 2.035     | 25.623.573,94               | 22.064.247,60               | 3.559.326,34   | 274.439.355,79                     |
| 2.036     | 25.900.625,77               | 22.705.430,67               | 3.195.195,10   | 277.634.550,89                     |
| 2.037     | 26.136.846,21               | 23.679.999,80               | 2.456.846,41   | 280.091.397,30                     |
| 2.038     | 26.323.913,39               | 24.752.604,86               | 1.571.308,53   | 281.662.705,83                     |
| 2.039     | 26.462.905,43               | 25.758.259,96               | 704.645,47     | 282.367.351,30                     |
| 2.040     | 26.576.157,85               | 26.343.754,37               | 232.403,48     | 282.599.754,78                     |
| 2.041     | 26.675.541,37               | 26.705.839,04               | (30.297,67)    | 282.569.457,11                     |
| 2.042     | 26.717.379,83               | 27.782.167,59               | (1.064.787,76) | 281.504.669,35                     |
| 2.043     | 26.758.297,57               | 27.857.390,75               | (1.099.093,18) | 280.405.576,17                     |
| 2.044     | 26.821.494,47               | 27.545.209,04               | (723.714,57)   | 279.681.861,60                     |
| 2.045     | 26.845.622,13               | 28.277.961,63               | (1.432.339,50) | 278.249.522,10                     |
| 2.046     | 26.886.502,02               | 28.041.471,63               | (1.154.969,61) | 277.094.552,49                     |
| 2.047     | 26.956.862,37               | 27.609.782,12               | (652.919,75)   | 276.441.632,74                     |
| 2.048     | 27.073.186,30               | 26.933.042,42               | 140.143,88     | 276.581.776,62                     |
| 2.049     | 25.904.811,13               | 26.834.594,72               | (929.783,59)   | 275.651.993,03                     |
| 2.050     | 25.861.087,06               | 28.453.542,22               | (2.592.455,16) | 273.059.537,87                     |
| 2.051     | 25.873.079,63               | 27.499.407,57               | (1.626.327,94) | 271.433.209,93                     |
| 2.052     | 25.916.882,32               | 26.999.613,55               | (1.082.731,23) | 270.350.478,70                     |
| 2.053     | 26.052.096,88               | 25.538.450,67               | 513.646,21     | 270.864.124,91                     |
| 2.054     | 26.217.466,41               | 25.189.833,87               | 1.027.632,54   | 271.891.757,45                     |
| 2.055     | 26.431.578,52               | 24.561.766,12               | 1.869.812,40   | 273.761.569,85                     |
| 2.056     | 26.665.502,57               | 24.464.807,45               | 2.200.695,12   | 275.962.264,97                     |



| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIARIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO     | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCÍCIO   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------------------|
|           | (a)                         | (b)                         | (c)=(a-b)     | (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
| 2.057     | 26.983.035,36               | 23.324.572,32               | 3.658.463,04  | 279.620.728,01                     |
| 2.058     | 27.300.704,95               | 23.659.337,82               | 3.641.367,13  | 283.262.095,14                     |
| 2.059     | 27.614.454,06               | 24.062.056,71               | 3.552.397,35  | 286.814.492,49                     |
| 2.060     | 27.940.392,09               | 24.192.562,21               | 3.747.829,88  | 290.562.322,37                     |
| 2.061     | 28.298.418,55               | 24.003.797,10               | 4.294.621,45  | 294.856.943,82                     |
| 2.062     | 28.706.603,33               | 23.546.156,65               | 5.160.446,68  | 300.017.390,50                     |
| 2.063     | 29.094.146,14               | 24.318.882,46               | 4.775.263,68  | 304.792.654,18                     |
| 2.064     | 29.436.188,81               | 25.485.474,40               | 3.950.714,41  | 308.743.368,59                     |
| 2.065     | 29.765.291,62               | 26.064.101,54               | 3.701.190,08  | 312.444.558,67                     |
| 2.066     | 30.112.218,39               | 26.117.268,13               | 3.994.950,26  | 316.439.508,93                     |
| 2.067     | 30.490.515,56               | 25.962.695,62               | 4.527.819,94  | 320.967.328,87                     |
| 2.068     | 30.873.029,05               | 26.292.275,28               | 4.580.753,77  | 325.548.082,64                     |
| 2.069     | 31.281.766,32               | 26.259.495,55               | 5.022.270,77  | 330.570.353,41                     |
| 2.070     | 31.695.473,11               | 26.607.395,00               | 5.088.078,11  | 335.658.431,52                     |
| 2.071     | 32.100.269,30               | 27.191.819,14               | 4.908.450,16  | 340.566.881,68                     |
| 2.072     | 32.550.512,26               | 26.861.598,82               | 5.688.913,44  | 346.255.795,12                     |
| 2.073     | 33.015.972,47               | 27.080.874,58               | 5.935.097,89  | 352.190.893,01                     |
| 2.074     | 33.496.310,58               | 27.321.250,08               | 6.175.060,50  | 358.365.953,51                     |
| 2.075     | 33.966.587,74               | 27.992.379,99               | 5.974.207,75  | 364.340.161,26                     |
| 2.076     | 34.444.134,01               | 28.364.845,44               | 6.079.288,57  | 370.419.449,83                     |
| 2.077     | 34.939.225,22               | 28.573.549,65               | 6.365.675,57  | 376.785.125,40                     |
| 2.078     | 35.406.343,50               | 29.558.665,82               | 5.847.677,68  | 382.632.803,08                     |
| 2.079     | 35.895.914,82               | 29.675.614,08               | 6.220.300,74  | 388.853.103,82                     |
| 2.080     | 36.432.501,67               | 29.405.881,29               | 7.026.620,38  | 395.879.724,20                     |
| 2.081     | 36.956.199,25               | 30.181.819,99               | 6.774.379,26  | 402.654.103,46                     |
| 2.082     | 37.524.358,44               | 29.989.266,92               | 7.535.091,52  | 410.189.194,98                     |
| 2.083     | 38.151.327,89               | 29.602.279,03               | 8.549.048,86  | 418.738.243,84                     |
| 2.084     | 38.855.307,51               | 28.971.019,81               | 9.884.287,70  | 428.622.531,54                     |
| 2.085     | 39.606.187,94               | 28.918.845,88               | 10.687.342,06 | 439.309.873,60                     |
| 2.086     | 40.304.742,18               | 30.567.611,83               | 9.737.130,35  | 449.047.003,95                     |
| 2.087     | 41.102.202,37               | 29.643.773,34               | 11.458.429,03 | 460.505.432,98                     |
| 2.088     | 41.977.228,91               | 29.174.761,55               | 12.802.467,36 | 473.307.900,34                     |
| 2.089     | 42.992.144,00               | 27.744.875,49               | 15.247.268,51 | 488.555.168,85                     |

FONTE: Calculo Atuarial FUNSEM Março/2014



**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**LDO 2016**

**2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

| TRIBUTO                              | MODALIDADE | SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO                                                                                                                         | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |           |           | COMPENSAÇÃO                 |
|--------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------|
|                                      |            |                                                                                                                                                          | 2.016                        | 2.017     | 2.018     |                             |
| BENEFICIOS FISCAIS (ART 165 § 6º CF) |            |                                                                                                                                                          |                              |           |           |                             |
| IPTU                                 | Isenção    | 1 - IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados e pessoas a partir de 65 anos de idade - Lei Municipal nº 860/2001, de 28.12.2001 art. 9º | 173.800                      | 172.800   | 177.900   | Expansão da Base Tributária |
| IPTU                                 | Desconto   | 2 - IPTU - Desconto de até 30% para recolhimento efetuado rigorosamente em dia - Lei Municipal nº 004/89, de 21.02.89, art. 30.                          | 462.800                      | 476.800   | 491.100   | Expansão da Base Tributária |
| IPTU                                 | Isenção    | 3 - IPTU - Isenção imóvel público vendido para a instalação de Unidade Hospitalar - Lei Municipal nº 1432/2011, de 14.07.2011, art. 5º                   | 2.100                        | 2.300     | 2.500     | Expansão da Base Tributária |
| ITBI                                 | Isenção    | 3 - ITBI - isenção para transferência de propriedade - 1ª escritura no Bairro Boa Esperança - Lei Municipal nº 621/98, de 21.07.98.                      | 1.000                        | 1.000     | 1.100     | Expansão da Base Tributária |
| ALVARÁ                               | Isenção    | 4 -Taxa de Vigilância Sanitária - Isenção                                                                                                                | -                            | -         | -         | Expansão da Base Tributária |
| ALVARÁ                               | Isenção    | 5 - Taxa de Localização e Funcionamento - proprietários de caminhões fretistas - Lei Municipal 689/99, de 08.10.99.                                      | 171.200                      | 185.000   | 200.000   | Expansão da Base Tributária |
| Taxas                                | Isenção    | 6 -Outras Taxas de Prestação de Serviços Entidades Sociais Lei Municipal - Isenção                                                                       | 2.000                        | 2.500     | 3.000     | Expansão da Base Tributária |
| Licença Sanitária                    | Isenção    | 7 - Taxa de Localização e Funcionamento e Taxa de Licença Sanitária - Lei Municipal 1.361/2010, de 14.04.2010, Art.20. MEI (100%), ME (30%) e EPP (20%). | 12.800                       | 13.800    | 14.900    | Expansão da Base Tributária |
| ALVARÁ                               | Isenção    |                                                                                                                                                          | 583.700                      | 630.400   | 680.800   | Expansão da Base Tributária |
| ITBI                                 | Isenção    | 8 - IPTU e ITBI - Isenção e Remissão Tributária para os Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social. Lei Municipal nº                              | 33.871                       | -         | -         | Expansão da Base Tributária |
| ISSQN                                | Isenção    | 9 - ISSQN - Isenção Tributária para os Empreendimentos de Construção Civil - Serviços para Indústria de Transformação.                                   | 100.000                      | -         | -         | Expansão da Base Tributária |
| TOTAL                                |            |                                                                                                                                                          | 1.543.271                    | 1.484.600 | 1.571.300 |                             |

FONTE: Depto Tributação e Depto de Fiscalização



**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**LDO 2016**

**2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

| EVENTOS                                          | Valor Previsto 2016 |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 2.779.403           |
| (-) Transferências constitucionais               | -                   |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | (372.129)           |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 2.407.274           |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                     |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                      | 2.407.274           |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             | -                   |
| Novas DOCC                                       |                     |
| Novas DOCC geradas por PPP                       |                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)      | 2.407.274           |

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2016



## ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
LDO 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |       | PROVIDÊNCIAS    |       |
|---------------------------------------|-------|-----------------|-------|
| Descrição                             | Valor | Descrição       | Valor |
| Demandas Judiciais                    |       |                 |       |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |       |                 |       |
| Avais e Garantias Concedidas          |       |                 |       |
| Assunção de Passivos                  |       |                 |       |
| Assistências Diversas                 |       |                 |       |
| Outros Passivos Contingentes          |       |                 |       |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | -     | <b>SUBTOTAL</b> | -     |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS                        |                  | PROVIDÊNCIAS                    |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| Descrição                                             | Valor            | Descrição                       | Valor            |
| <b>Frustração de Arrecadação</b>                      |                  |                                 |                  |
| Frustração da Receita da Fomento às Exportações - FEX | 1.700.000        | Utilizar a Reserva Contingência | 202.440          |
| Frustração da Receita da Cota-Parte do FETHAB - 50%   | 1.500.000        | Limitação de Empenho            | 2.997.560        |
| Restituição de Tributos a Maior                       |                  |                                 |                  |
| Discrepância de Projeções                             |                  |                                 |                  |
| Outros Riscos Fiscais                                 |                  |                                 |                  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                       | <b>3.200.000</b> | <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>3.200.000</b> |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>3.200.000</b> | <b>TOTAL</b>                    | <b>3.200.000</b> |

FONTE: Sistema Elotech. Sec.Mun.de Finanças



**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL**

**Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL**

**Função: 01 Legislativa**

**Sub-Função: 031 Ação Legislativa**

**Programa : 0001 AÇÃO LEGISLATIVA**

**Objetivo :** Exercer suas funções com independência e harmonia em relação ao Executivo, deliberando sobre todas as matérias de sua competência, na forma prevista em seu Regimento Interno.

**Gerente :** DIONARDO MENDES DAS CONCEIÇÃO

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Aprovar normas estabelecendo regras a serem respeitadas pelos munícipes, fiscalizar o poder executivo e votar leis orçamentárias.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1001

Unidade

10

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Câmara Municipal

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1002

Unidade

10

**Descrição:** Aquisição de Veículos da Câmara Municipal

**Produto :** Veículos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1003

Unidade

10

**Descrição:** Implementação da Câmara Mirim

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1004

Unidade

10

**Descrição:** Implantação da Ouvidoria e SIC

**Produto :** Pessoas Atendidas

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2000

Unidade

10

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2001

Unidade

10

**Descrição:** Manutenção com a Comunicação Social

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1000

Unidade

1

**Descrição:** Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL**

**Unidade : 001 GOVERNO MUNICIPAL**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0015 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MAURO VALTER BERFT CPF:308.107.010-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2010

Unidade

A

10

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do Governo Municipal

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1010

Unidade

1

**Descrição:** Aquisição de Veículos do Governo Municipal

**Produto :** Veículos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2011

Unidade

A

1

**Descrição:** Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL**

**Unidade : 002 GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0015 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MAURO VALTER BERFT CPF:308.107.010-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação                                                                     | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|------|
| 2012                                                                     |           | Unidade | A    | 1    |
| <b>Descrição:</b> Manutenção e Encargos com o Gabinete do Vice- Prefeito |           |         |      |      |
| <b>Produto :</b> Apoio Administrativo                                    |           |         |      |      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2016

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL  
Unidade : 003 ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 04 Administração  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Programa : 0015 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Objetivo : 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

Gerente : MAURO VALTER BERFT CPF:308.107.010-49

Público Alvo : Comunidade

Justificativa : Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

| Natureza  | Início Previsto | Término Previsto    |
|-----------|-----------------|---------------------|
| Contínuo  |                 |                     |
| Indicador | Unid. Medida    | Índice Mais Recente |

| Ação                                                     | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|----------------------------------------------------------|-----------|---------|------|------|
| 2013                                                     |           | Unidade | A    | 1    |
| Descrição: Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica |           |         |      |      |
| Produto : Apoio Administrativo                           |           |         |      |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL**

**Unidade : 004 CONTROLE INTERNO**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 124 Controle Interno**

**Programa : 0015 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MAURO VALTER BERFT CPF:308.107.010-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2014 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Controladoria

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL**

**Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**Função: 06 Segurança Pública**

**Sub-Função: 182 Defesa Civil**

**Programa : 0015 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MAURO VALTER BERFT CPF:308.107.010-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

| Natureza  | Início Previsto | Término Previsto    |
|-----------|-----------------|---------------------|
| Contínuo  |                 |                     |
| Indicador | Unid. Medida    | Índice Mais Recente |

| Ação                                                                   | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|------|
| 2141                                                                   |           | Unidade |      | 1    |
| Descrição: Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Defesa Civil - FUMDEC |           |         |      |      |
| Produto : Apoio Administrativo                                         |           |         |      |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente : MARCIO ANTAO CANTERLE CPF:385.935.720-49**

**Público Alvo : Comunidade**

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2015 |           | Unidade | A    | 25   |

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos Secretaria de Administração

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1011 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Aquisição de Veículos da Secretaria de Administração

**Produto : Veículos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1012 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Construção do Paço Municipal

**Produto : Edificação Construída**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2016 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 2022 |           | Percentu | A    | 90   |

**Descrição:** Modernização do Processos Públicos

**Produto : Apoio Administrativo**

**Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Função: 14 Direitos da Cidadania**

**Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MARCIO ANTAO CANTERLE CPF:385.935.720-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2017 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção do PROCON

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2018 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub-Função:** 845 Transferências

**Programa :** 0016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MARCIO ANTAO CANTERLE CPF:385.935.720-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 3000 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Apoio a Outros Entes da Federação

**Produto :** Outros Produtos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MARCIO ANTAO CANTERLE CPF:385.935.720-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

| Natureza  | Início Previsto | Término Previsto    |
|-----------|-----------------|---------------------|
| Contínuo  |                 |                     |
| Indicador | Unid. Medida    | Índice Mais Recente |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2019 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Realização de Concurso Público/Processo Seletivo

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos**

**Programa : 0016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MARCIO ANTAO CANTERLE CPF:385.935.720-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

| Natureza  | Início Previsto | Término Previsto    |
|-----------|-----------------|---------------------|
| Contínuo  |                 |                     |
| Indicador | Unid. Medida    | Índice Mais Recente |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2020 |           | Unidade | A    | 35   |

**Descrição:** Qualificação e Valorização Profissional dos Servidores

**Produto :** Servidores Atendidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade : 003 COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 131 Comunicação Social**

**Programa : 0016 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MARCIO ANTAO CANTERLE CPF:385.935.720-49

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**

Contínuo

**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2021 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Gestão da Informação e da Transparência Pública

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 04** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade : 001** GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 128 Formação de Recursos Humanos

**Programa :** 0017 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** LUCIANE PEREIRA DA SILVA SUNIGA CPF:616.398.691-15

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** Início Previsto Término Previsto

Contínuo

**Indicador** Unid. Medida Índice Mais Recente 2016

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2023 |           | Unidade | A    | 9    |

**Descrição:** Qualificação dos Servidores Fazendários

**Produto :** Servidores Atendidos

**Órgão : 04** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade : 001** GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 129 Administração de Receitas

**Programa :** 0017 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** LUCIANE PEREIRA DA SILVA SUNIGA CPF:616.398.691-15

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** Início Previsto Término Previsto

Contínuo

**Indicador** Unid. Medida Índice Mais Recente 2016

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2025 |           | Unidade | A    | 1    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2016

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Descrição: Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

Produto : Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2024 |           | Unidade | A    | 14   |

Descrição: Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamento da Secretaria de Finanças

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0025 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Garantir o Cumprimento dos Serviços da Dívida das Setenças Judiciais bem como da Contribuição do Patrimônino do Servidor Público.

Gerente : MAURO VALTER BERFT CPF:308.107.010-49

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Garantir o Cumprimento dos Serviços da Dívida das Setenças Judiciais bem como da Contribuição do Patrimônino do Servidor Público.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2016

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 3002 |           | Percentu | P    | 25   |

Descrição: Serviços da Dívida Interna Contratos de Operações de Crédito

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0025 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Garantir o Cumprimento dos Serviços da Dívida das Setenças Judiciais bem como da Contribuição do Patrimônino do Servidor Público.

Gerente : MAURO VALTER BERFT CPF:308.107.010-49

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Garantir o Cumprimento dos Serviços da Dívida das Setenças Judiciais bem como da Contribuição do Patrimônino do Servidor Público.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2016

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 3001 |           | Percentu | P    | 25   |

Descrição: Contribuição para o PASEP

Produto : Outros Produtos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 129 Administração de Receitas**

**Programa : 0017 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente : LUCIANE PEREIRA DA SILVA SUNIGA CPF:616.398.691-15**

**Público Alvo : Comunidade**

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1014 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Aquisição de Veículos da Central de Arrecadação

**Produto : Veículos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1015 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Construção e Ampliação dos Postos Fiscais

**Produto : Obra Contruída/Ampliada**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2026 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção da Central de Arrecadação

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1013 |           | Percentu | P    | 25   |

**Descrição:** Modernização da Gestão da Arrecadação Municipal

**Produto : Veículos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURI**

**Função: 13 Cultura**

**Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos**

**Programa : 0018 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** VANDERLEI CESAR GUOLLO CPF:572.085.731-15

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

| Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2016 |
|--------------|---------------------|------|
|--------------|---------------------|------|

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2029 |           | Unidade | A    | 25   |

**Descrição:** Qualificação dos Servidores da Cultura e turismo

**Produto :** Servidores Atendidos

**Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURI**

**Função: 13 Cultura**

**Sub-Função: 392 Difusão Cultural**

**Programa : 0018 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** VANDERLEI CESAR GUOLLO CPF:572.085.731-15

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

| Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2016 |
|--------------|---------------------|------|
|--------------|---------------------|------|

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2027 |           | Unidade | A    | 15   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Cultura e Turismo

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2028 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Função: 13 Cultura**

**Sub-Função: 392 Difusão Cultural**

**Programa : 0012 CULTURA DO PARECIS**

**Objetivo : Garantir o Desenvolvimento da Cultura.**

**Gerente : VANDERLEI CESAR GUOLLO CPF:572.085.731-15**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Desenvolver o conhecimento cultural reforçando a valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento da região, garantindo participação cultural de todas as dimensões sociais.**

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Taxa de Execução de Eventos Culturais.% (Valor Liquidado da Função Cultura/Orçamento Inicial da Cultura)

Percentual

64,73

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1017

Unidade

P

1

**Descrição: Construção de Centro Cultural**

**Produto : Edificação Construída**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2030

Unidade

A

1

**Descrição: Realização das Ações da Cultura**

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2031

Pessoas

A

32.500

**Descrição: Apoio a Eventos e Manifestações Culturais**

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2032

Pessoas

A

2.500

**Descrição: Manutenção das Oficinas de Arte**

**Produto : Alunos Atendidos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2033

Pessoas

A

9.000

**Descrição: Dinamização da Biblioteca Pública, Telecentro Comunitário e Museu Histórico**

**Produto : Pessoas Atendidas**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2034

Unidade

A

1

**Descrição: Manutenção da Casa do Artesão**

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1020

Unidade

1

**Descrição: Construção do Museu Histórico**

**Produto : Edificação Construída**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**Função: 23 Comércio e Serviços**

**Sub-Função: 695 Turismo**

**Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**Objetivo : Garantir o Desenvolvimento do Turismo.**

**Gerente : VANDERLEI CESAR GUOLLO CPF:572.085.731-15**

**Público Alvo : Comunidade**

**Justificativa : Subsidiar ações destinadas ao desenvolvimento e ao fortalecimento do turismo promovendo um desenvolvimento turístico sustentável.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Taxa de Execução Financeira no Turismo. % (Valor da Despesa Liquidada do Programa/Valor do Orçamento Inicial do Programa)

Percentual

45

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

2037

Pessoas

A

32.000

**Descrição: Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos**

**Produto : Outros Produtos**

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

2038

Pessoas

A

9.000

**Descrição: Realização do Festival de Cultura e Jogos Indígenas**

**Produto : Outros Produtos**

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

2036

Unidade

1

**Descrição: Manutenção das Ações do Departamento de Turismo**

**Produto : Apoio Administrativo**

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

2039

Pessoas

A

240

**Descrição: Qualificação dos Serviços Turísticos**

**Produto : Servidores Atendidos**

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

1022

Unidade

1

**Descrição: Construção de Centro de Informação ao Turista**

**Produto : Edificação Construída**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

**Função: 13 Cultura**

**Sub-Função: 392 Difusão Cultural**

**Programa : 0012 CULTURA DO PARECIS**

**Objetivo : Garantir o Desenvolvimento da Cultura.**

**Gerente : VANDERLEI CESAR GUOLLO CPF:572.085.731-15**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Desenvolver o conhecimento cultural reforçando a valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento da região, garantindo participação cultural de todas as dimensões sociais.**

| <b>Natureza</b>                                                                                          | <b>Início Previsto</b> | <b>Término Previsto</b> |                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>Contínuo</b>                                                                                          |                        |                         |                            |             |
| <b>Indicador</b>                                                                                         |                        | <b>Unid. Medida</b>     | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
| Taxa de Execução de Eventos Culturais.% (Valor Liquidado da Função Cultura/Orçamento Inicial da Cultura) |                        | Percentual              | 64,73                      |             |

| <b>Ação</b> | <b>Descrição</b> | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Meta</b> |
|-------------|------------------|----------------|-------------|-------------|
| 2035        |                  | Unidade        | A           | 1           |

**Descrição: Manutenção das Ações do fundo Municipal de Incentivo à Cultura**

**Produto : Apoio Administrativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**Função: 23 Comércio e Serviços**

**Sub-Função: 695 Turismo**

**Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**Objetivo : Garantir o Desenvolvimento do Turismo.**

**Gerente : VANDERLEI CESAR GUOLLO CPF:572.085.731-15**

**Público Alvo : Comunidade**

**Justificativa : Subsidiar ações destinadas ao desenvolvimento e ao fortalecimento do turismo promovendo um desenvolvimento turístico sustentável.**

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Taxa de Execução Financeira no Turismo. % (Valor da Despesa Liquidada do Programa/Valor do Orçamento Inicial do Programa)

Percentual

45

**Ação Descrição**

**Un.Med. Tipo**

**Meta**

2040

Unidade A

1

**Descrição: Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo**

**Produto : Apoio Administrativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**Função: 27 Desporto e Lazer**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE**

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA VALERIO CPF:534.042.206-25

**Público Alvo :** Comunidade Empresarial

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2041 Unidade A 10

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Secretaria de Esportes e Lazer

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1023 Unidade P 1

**Descrição:** Aquisição de Veículos da Secretaria de Esportes e Lazer

**Produto :** Veículos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2042 Unidade A 1

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Unidade : 002 DESPORTO COMUNITÁRIO**

**Função: 27 Desporto e Lazer**

**Sub-Função: 812 Desporto Comunitário**

**Programa : 0008 EXCELÊNCIA ESPORTIVA**

**Objetivo : Garantir Práticas de Esporte e Lazer.**

**Gerente : SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA VALERIO CPF:534.042.206-25**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, intelectual, social e moral do cidadão.**

| Natureza                                                            | Início Previsto | Término Previsto |                     |      |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo                                                            |                 |                  |                     |      |
| Indicador                                                           |                 | Unid. Medida     | Índice Mais Recente | 2016 |
| Percentual de população de crianças e adolescentes atendidas ao ano |                 | Percentual       | 18                  |      |
| Percentual da população de jovens e adultos atendidos ao ano        |                 | Percentual       | 11                  |      |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2043 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição: Manutenção do Desporto Comunitário**

**Produto : Apoio Administrativo**

**Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Unidade : 002 DESPORTO COMUNITÁRIO**

**Função: 27 Desporto e Lazer**

**Sub-Função: 813 Lazer**

**Programa : 0008 EXCELÊNCIA ESPORTIVA**

**Objetivo : Garantir Práticas de Esporte e Lazer.**

**Gerente : SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA VALERIO CPF:534.042.206-25**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, intelectual, social e moral do cidadão.**

| Natureza                                                            | Início Previsto | Término Previsto |                     |      |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo                                                            |                 |                  |                     |      |
| Indicador                                                           |                 | Unid. Medida     | Índice Mais Recente | 2016 |
| Percentual de população de crianças e adolescentes atendidas ao ano |                 | Percentual       | 18                  |      |
| Percentual da população de jovens e adultos atendidos ao ano        |                 | Percentual       | 11                  |      |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1025 |           | Unidade | P    | 25   |

**Descrição: Construção do Memorial Esportivo de Campo Novo do Parecis**

**Produto : Edificação Construída**

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1026 |           | Percentu | P    | 1    |

**Descrição: Construção e Reforma de Quadras de Esportes e Áreas de Lazer**

**Produto : Obra Contruída/Ampliada**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
**Unidade :** 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

**Função:** 27 Desporto e Lazer  
**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário  
**Programa :** 0008 EXCELÊNCIA ESPORTIVA

**Objetivo :** Garantir Práticas de Esporte e Lazer.

**Gerente :** SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA VALERIO CPF:534.042.206-25

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, intelectual, social e moral do cidadão.

**Natureza**  
**Contínuo**  
**Indicador**

|  | <b>Início Previsto</b> | <b>Término Previsto</b> |
|--|------------------------|-------------------------|
|--|------------------------|-------------------------|

|                                                                     | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Percentual de população de crianças e adolescentes atendidas ao ano | Percentual          | 18                         |             |
| Percentual da população de jovens e adultos atendidos ao ano        | Percentual          | 11                         |             |

| <b>Ação</b> | <b>Descrição</b> | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Meta</b> |
|-------------|------------------|----------------|-------------|-------------|
| 2044        |                  | Unidade        | A           | 1           |

**Descrição:** Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0020 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2045 |           | Unidade | A    | 10   |

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Secretaria de Infraestrutura

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1027 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Aquisição de Veículos da Secretaria de Infraestrutura

**Produto : Veículos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2046 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura

**Produto : Apoio Administrativo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 07** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**Unidade : 002** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Objetivo :** Garantir Infraestrutura Básica no Município.

**Gerente :** MAURO DOMINGOS DE CAMPOS

**Público Alvo :** Comunidade Rural

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

| Natureza                                                                                                                                                            | Início Previsto     | Término Previsto           |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo                                                                                                                                                            |                     |                            |             |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                    | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
| Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana) | Percentual          | 60                         |             |

| Ação | Descrição | Un.Med.     | Tipo | Meta   |
|------|-----------|-------------|------|--------|
| 1028 |           | Valores F P |      | 60.500 |

**Descrição:** Ampliação e Reforma do Próprios Municipais

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão : 07** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**Unidade : 002** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 128 Formação de Recursos Humanos  
**Programa :** 0020 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** MAURO DOMINGOS DE CAMPOS

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

| Natureza                                                      | Início Previsto     | Término Previsto           |             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo                                                      |                     |                            |             |
| <b>Indicador</b>                                              | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
| Quantidade de servidores a serem qualificados anualmente (un) | Percentual          | 10                         |             |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2047 |           | Pessoas |      | 14   |

**Descrição:** Qualificação e Valorização do Servidor

**Produto :** Servidores Atendidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 07** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**Unidade : 002** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Função:** 15 Urbanismo  
**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana  
**Programa :** 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Objetivo :** Garantir Infraestrutura Básica no Município.

**Gerente :** MAURO DOMINGOS DE CAMPOS

**Público Alvo :** Comunidade Rural

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%  
(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana)

Percentual

60

Atendimento de Logradouros com Iluminação Pública.  
% (Quantidade de Ruas e Avenidas Atendidas com IP/Total de Ruas e Avenidas a ser Atendidas com IP)

Percentual

70

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1029 |           | Percentu | P    | 25   |

**Descrição:** Construção, Ampliação e Urbanização de Praças e Canteiros

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1031 |           | Percentu | P    | 25   |

**Descrição:** Urbanização e Pista de Caminhada

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2048 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção da Iluminação Pública

**Produto :** Servidores Atendidos

**Órgão : 07** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Unidade : 002** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Função:** 15 Urbanismo  
**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos  
**Programa :** 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Objetivo :** Garantir Infraestrutura Básica no Município.

**Gerente :** MAURO DOMINGOS DE CAMPOS

**Público Alvo :** Comunidade Rural

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

**Natureza**

Contínuo

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
Estado do Mato Grosso

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

| Indicador                                                                                                                                                               | Unid. Medida   | Índice Mais Recente | 2016        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%<br>(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana) | Percentual     | 60                  |             |
| <b>Ação Descrição</b>                                                                                                                                                   | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b>         | <b>Meta</b> |
| 1032                                                                                                                                                                    | Unidade        | P                   | 1           |
| <b>Descrição:</b> Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos                                                                                                         |                |                     |             |
| <b>Produto :</b> Outros Produtos                                                                                                                                        |                |                     |             |
| <b>Ação Descrição</b>                                                                                                                                                   | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b>         | <b>Meta</b> |
| 2049                                                                                                                                                                    | Unidade        | A                   | 1           |
| <b>Descrição:</b> Manutenção e Encargos com a Infraestrutura                                                                                                            |                |                     |             |
| <b>Produto :</b> Apoio Administrativo                                                                                                                                   |                |                     |             |
| <b>Ação Descrição</b>                                                                                                                                                   | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b>         | <b>Meta</b> |
| 2137                                                                                                                                                                    | Unidade        |                     | 1           |
| <b>Descrição:</b> Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária                                                                                                  |                |                     |             |
| <b>Produto :</b> Outros Produtos                                                                                                                                        |                |                     |             |
| <b>Órgão :</b> 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                |                |                     |             |
| <b>Unidade :</b> 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                                             |                |                     |             |

**Função:** 18 Gestão Ambiental  
**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental  
**Programa :** 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Objetivo :** Garantir Infraestrutura Básica no Município.  
**Gerente :** MAURO DOMINGOS DE CAMPOS  
**Público Alvo :** Comunidade Rural  
**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

|                                                                                                                                                                     |                 |                  |                     |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Manutenção dos bens e benefícios decorrentes do processo de urbanização.                                                                                            |                 |                  |                     |      |
| Natureza                                                                                                                                                            | Início Previsto | Término Previsto |                     |      |
| Contínuo                                                                                                                                                            |                 |                  |                     |      |
| Indicador                                                                                                                                                           |                 | Unid. Medida     | Índice Mais Recente | 2016 |
| Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana) |                 | Percentual       | 60                  |      |
| Ação                                                                                                                                                                | Descrição       | Un.Med.          | Tipo                | Meta |
| 2050                                                                                                                                                                |                 | Unidade          | A                   | 1    |
| Descrição: Manutenção do Paisagismo e Viveiro Municipal                                                                                                             |                 |                  |                     |      |
| Produto : Outros Produtos                                                                                                                                           |                 |                  |                     |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

**Função: 15 Urbanismo**

**Sub-Função: 127 Ordenamento Territorial**

**Programa : 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Objetivo : Garantir Infraestrutura Básica no Município.**

**Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS**

**Público Alvo : Comunidade Rural**

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

**Natureza**

**Contínuo**

**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana. %  
(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana)

Percentual

60

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1033 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Urbanização e Regularização Urbana

**Produto :** Outros Produtos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO URBANO**

**Função: 15 Urbanismo**

**Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana**

**Programa : 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Objetivo : Garantir Infraestrutura Básica no Município.**

**Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS**

**Público Alvo : Comunidade Rural**

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical no Sistema Viário, melhoria da Mobilidade Urbana

Unidade

4

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

2051

Unidade

1

**Descrição: Manutenção do Trânsito Urbano**

**Produto : Apoio Administrativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade : 005 DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO**

**Função: 15 Urbanismo**

**Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana**

**Programa : 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Objetivo : Garantir Infraestrutura Básica no Município.**

**Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS**

**Público Alvo : Comunidade Rural**

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

**Natureza**

**Contínuo**

**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%  
(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana)

Percentual

60

Ruas e Avenidas Classificadas em Bom e Ótimo Estado de Conservação. % (Total de Ruas e Avenidas Conservadas/Total de Ruas da Cidade de C Novo Parecis)

Percentual

40

Atendimento de Logradouros com Iluminação Pública. % (Quantidade de Ruas e Avenidas Atendidas com IP/Total de Ruas e Avenidas a ser Atendidas com IP)

Percentual

70

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1034

Metros Q P

45.000

**Descrição:** Pavimentação e Recuperação de Ruas, Avenidas e Ciclovias

**Produto :** Pavimentação de Vias

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1035

Percentu P

25

**Descrição:** Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade : 005 DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO**

**Função: 26 Transporte**

**Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário**

**Programa : 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Objetivo : Garantir Infraestrutura Básica no Município.**

**Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS**

**Público Alvo : Comunidade Rural**

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

**Natureza**

**Contínuo**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

| Indicador                                                                                                                                                           | Unid. Medida | Indice Mais Recente | 2016 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------|
| Estradas Vicinais Classificadas em Bom e Otimo Estado de Conservação. % (Km Conservados de Estradas Vicinais/Total de Km Estradas Vicinais do Municipio)            | Percentual   | 50                  |      |
| Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana) | Percentual   | 60                  |      |
| Ação Descrição                                                                                                                                                      | Un.Med.      | Tipo                | Meta |
| 1036                                                                                                                                                                | Percentu     | P                   | 25   |
| Descrição: Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais                                                                                                             |              |                     |      |
| Produto : Restauração de Estradas Vicinais                                                                                                                          |              |                     |      |
| Ação Descrição                                                                                                                                                      | Un.Med.      | Tipo                | Meta |
| 1037                                                                                                                                                                | Unidade      | P                   | 1    |
| Descrição: Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros                                                                                                             |              |                     |      |
| Produto : Outros Produtos                                                                                                                                           |              |                     |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL PRÓ PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA**

**Função: 15 Urbanismo**

**Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana**

**Programa : 0013 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Objetivo : Garantir Infraestrutura Básica no Município.**

**Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS**

**Público Alvo : Comunidade Rural**

**Justificativa :** Garantir a infraestrutura básica é fundamental para se alcançar melhoria nas condições de vida da População. Promover ações que possam garantir qualidade de vida e a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização.

**Natureza**

**Contínuo**

**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%  
(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana)

Percentual

60

Ruas e Avenidas Classificadas em Bom e Ótimo Estado de Conservação. % (Total de Ruas e Avenidas Conservadas/Total de Ruas da Cidade de C Novo Parecis)

Percentual

40

**Ação Descrição**

**Un.Med. Tipo**

**Meta**

1038

Metros Q

45.000

**Descrição:** Implementação do Fundo Municipal de Pro Pavimentação Asfáltica

**Produto :** Pavimentação de Vias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2016

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade : 007 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVICOS URBANOS

Função: 17 Saneamento  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO  
Objetivo : Garantir Infraestrutura Básica no Município.  
Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS  
Público Alvo : Comunidade  
Justificativa : Garantir para toda a população tratamento de água, esgoto e coleta de lixo.  
Garantir o abastecimento de água e saneamento básico necessário à saúde e bem estar da População.

| Natureza                                                                                                                                                            | Início Previsto | Término Previsto    |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|------|--|
| Contínuo                                                                                                                                                            |                 |                     |      |  |
| Indicador                                                                                                                                                           | Unid. Medida    | Índice Mais Recente | 2016 |  |
| Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana) | Percentual      | 60                  |      |  |
| Taxa de Abastecimento de Água Tratada.%(Quantidade de Domicílios Atendidos/Total de Domicílios Cidade)                                                              | Percentual      | 70                  |      |  |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2052 |           | Unidade | A    | 10   |

Descrição: Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do DAP

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Unidade : 007 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVICOS URBANOS

Função: 17 Saneamento  
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO  
Objetivo : Garantir Infraestrutura Básica no Município.  
Gerente : MAURO DOMINGOS DE CAMPOS  
Público Alvo : Comunidade  
Justificativa : Garantir para toda a população tratamento de água, esgoto e coleta de lixo.  
Garantir o abastecimento de água e saneamento básico necessário à saúde e bem estar da População.

| Natureza                                                                                                                                                            | Início Previsto | Término Previsto    |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|------|--|
| Contínuo                                                                                                                                                            |                 |                     |      |  |
| Indicador                                                                                                                                                           | Unid. Medida    | Índice Mais Recente | 2016 |  |
| Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana) | Percentual      | 60                  |      |  |
| Taxa de Abastecimento de Água Tratada.%(Quantidade de Domicílios Atendidos/Total de Domicílios Cidade)                                                              | Percentual      | 70                  |      |  |
| Quantidade de Domicílios Atendidos com Rede de Esgoto                                                                                                               | Unidade         | 250                 |      |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Taxa de coleta de lixo domiciliar. % (Nº de Domicílios Atendidos c/Coleta de Lixo/Total de Domicílios do Municípios) Percentual 65

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1039 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Construção de Poços Artesianos/Adutoras

**Produto :** Poços Artesianos

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1040 |           | Percentu | P    | 25   |

**Descrição:** Construção e Ampliação do Sistema de Abastec. Água e Esgoto

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2053 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção do Sistema de Água e Saneamento Básico

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2054 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Unidade :** 007 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVICOS URBANOS

**Função:** 17 Saneamento

**Sub-Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

**Programa :** 0014 SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivo :** Garantir Infraestrutura Básica no Município.

**Gerente :** MAURO DOMINGOS DE CAMPOS

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Garantir para toda a população tratamento de água, esgoto e coleta de lixo. Garantir o abastecimento de água e saneamento básico necessário à saúde e bem estar da População.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2016

Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.% (Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana)

Percentual

60

Quantidade de Domicílios Atendidos com Rede de Esgoto

Unidade

250

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta  |
|------|-----------|----------|------|-------|
| 1041 |           | Quilômet |      | 1.000 |

**Descrição:** Construção de Meio- Fios e Sarjetas

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1042 |           | Percentu |      | 25   |

**Descrição:** Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais

**Produto :** Galerias de Águas Pluviais

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Unidade :** 007 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVICOS URBANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 18 Gestão Ambiental  
**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental  
**Programa :** 0014 SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivo :** Garantir Infraestrutura Básica no Município.

**Gerente :** MAURO DOMINGOS DE CAMPOS

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Garantir para toda a população tratamento de água, esgoto e coleta de lixo.  
Garantir o abastecimento de água e saneamento básico necessário à saúde e bem estar da População.

**Natureza**  
Contínuo  
**Início Previsto**  
**Término Previsto**

| Indicador                                                                                                                                                           | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2016 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------|
| Taxa de Investimento em Infraestrutura Urbana.%(Valor da Despesa Liquidada de Infraestrutura Urbana/Total Orçamento Inicial Investimentos em Infraestrutura Urbana) | Percentual   | 60                  |      |
| Taxa de coleta de lixo domiciliar. % (Nº de Domicílios Atendidos c/Coleta de Lixo/Total de Domicílios do Municípios                                                 | Percentual   | 65                  |      |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1043 |           | Unidade | P    | 0,25 |

**Descrição:** Construção do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo

**Produto :** Aterro Sanitário

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2138 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário

**Produto :** Outros Produtos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 08** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade : 001** GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Função:** 20 Agricultura  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0021 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
 2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
 3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
 4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
 6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
 7. Garantir a Arrecadação Municipal.  
**Gerente :** CLAUDIOMIRO BOTTIN CPF:787.551.079-15  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.  
**Natureza** Início Previsto Término Previsto  
 Contínuo  
**Indicador** Unid. Medida Índice Mais Recente 2016

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2055 Unidade A 10  
**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Sec. de Desenvolvimento Econômico

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1044 Unidade 1  
**Descrição:** Aquisição de Veículos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Produto :** Veículos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2056 Unidade A 1  
**Descrição:** Manutenção e Encargos com Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão : 08** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade : 001** GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Função:** 20 Agricultura  
**Sub-Função:** 606 Extensão Rural  
**Programa :** 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

**Objetivo :** Fomentar a Implantação de Novas Empresas e a Expansão das Existentes.

**Gerente :** CLAUDIOMIRO BOTTIN CPF:787.551.079-15

**Público Alvo :** Comunidade esportiva

**Justificativa :** Apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do município e interdependência entre a condição das atividades econômicas e a proteção ambiental garantindo a conservação da biomassa aérea e radicular da vegetação do bioma.

**Natureza** Início Previsto Término Previsto  
 Contínuo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

| Indicador                                                                                                                                                                        | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2016 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------|
| Taxa de Investimento em Desenvolvimento Econômico.% (Valor da Despesa Liquidada de Desenvolvimento Econômico/Total Orçamento Inicial Investimentos em Desenvolvimento Econômico) | Percentual   | 50                  |      |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2062 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Apoio à Feiras Agropecuárias e Eventos

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO. AGRICULTURA F**

**Função: 20 Agricultura**

**Sub-Função: 244 Assistência Comunitária**

**Programa : 0002 AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Objetivo : Garantir Pequenos Negócios e a Produção Agropecuária das Pequenas Propriedades Rurais.**

**Gerente : CLAUDIOMIRO BOTTIN CPF:787.551.079-15**

**Público Alvo : Comunidade escolar**

**Justificativa : Fortalecer a agricultura familiar com base em modelos sustentáveis, nos termos ecológicos, culturais e sócio-econômicos de produção.**

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2016**

Agricultores Familiares cadastrados com DAP  
(Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Unidade

80

Número de propriedades existentes na criação de peixe

Unidade

12

Número de Feirantes/Produtores Cadastrados

Unidade

46

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1045 |           | Percentu |      | 25   |

**Descrição: Apoio à Agricultura Familiar - Investimentos**

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2057 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição: Apoio à Agricultura Familiar**

**Produto : Outros Produtos**

**Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO. AGRICULTURA F**

**Função: 20 Agricultura**

**Sub-Função: 423 Assistência aos Povos Indígenas**

**Programa : 0002 AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Objetivo : Garantir Pequenos Negócios e a Produção Agropecuária das Pequenas Propriedades Rurais.**

**Gerente : CLAUDIOMIRO BOTTIN CPF:787.551.079-15**

**Público Alvo : Comunidade escolar**

**Justificativa : Fortalecer a agricultura familiar com base em modelos sustentáveis, nos termos ecológicos, culturais e sócio-econômicos de produção.**

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2016**

Taxa de Investimento em Desenvolvimento  
Econômico.% (Valor da Despesa Liquidada de  
Desenvolvimento Econômico/Total Orçamento Inicial  
Investimentos em Desenvolvimento Econômico)

Percentual

50

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2058 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição: Apoio a Comunidades Indígenas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2016

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO. AGRICULTURA F

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0002 AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo : Garantir Pequenos Negócios e a Produção Agropecuária das Pequenas Propriedades Rurais.

Gerente : CLAUDIOMIRO BOTTIN CPF:787.551.079-15

Público Alvo : Comunidade escolar

Justificativa : Fortalecer a agricultura familiar com base em modelos sustentáveis, nos termos ecológicos, culturais e sócio-econômicos de produção.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Número de propriedades existentes na criação de peixe

Unidade

12

Número de inspeções realizadas pelo SIM anual

Unidade

572

Número de Feirantes/Produtores Cadastrados

Unidade

46

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta  |
|------|-----------|---------|------|-------|
| 2059 |           | Pessoas |      | 1.700 |

Descrição: Apoio e Promoção da Agricultura e Pecuária

Produto : Pessoas Atendidas

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2060 |           | Unidade |      | 48   |

Descrição: Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura

Produto : Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2061 |           | Unidade | A    | 30   |

Descrição: Apoio e Fortalecimento da Apicultura

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO. AGRICULTURA F

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 607 Irrigação

Programa : 0002 AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo : Garantir Pequenos Negócios e a Produção Agropecuária das Pequenas Propriedades Rurais.

Gerente : ADILSON MANAGO CPF:022.618.289-42

Público Alvo : Comunidade escolar

Justificativa : Fortalecer a agricultura familiar com base em modelos sustentáveis, nos termos ecológicos, culturais e sócio-econômicos de produção.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Número de Feirantes/Produtores Cadastrados

Unidade

46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

| <b>Ação</b>                                                   | <b>Descrição</b> | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Meta</b> |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|-------------|
| 1046                                                          |                  | Unidade        |             | 0,25        |
| <b>Descrição:</b> Projeto de Irrigação - Comunidade Guapirama |                  |                |             |             |
| <b>Produto :</b> Outros Produtos                              |                  |                |             |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 08** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade : 003** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Função:** 22 Indústria

**Sub-Função:** 661 Promoção Industrial

**Programa :** 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

**Objetivo :** Fomentar a Implantação de Novas Empresas e a Expansão das Existentes.

**Gerente :** CLAUDIOMIRO BOTTIN CPF:787.551.079-15

**Público Alvo :** Comunidade esportiva

**Justificativa :** Apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do município e interdependência entre a condição das atividades econômicas e a proteção ambiental garantindo a conservação da biomassa aérea e radicular da vegetação do bioma.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Número de inspeções realizadas pelo SIM anual

Unidade

572

Empresário de Pequeno Porte Atendido formalizado pelo CAE

Unidade

180

Taxa de Investimento em Desenvolvimento Econômico.% (Valor da Despesa Liquidada de Desenvolvimento Econômico/Total Orçamento Inicial Investimentos em Desenvolvimento Econômico)

Percentual

50

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

1047

Unidade

1

**Descrição:** Aquisição de Imóveis

**Produto :** Terrenos/Lotes Adquiridos

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

1048

Unidade

P

1

**Descrição:** Regularização de Loteamentos

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

2063

Unidade

780

**Descrição:** Manutenção com Serviço de Inspeção Municipal - SIM

**Produto :** Apoio Administrativo

**Ação Descrição**

**Un.Med.**

**Tipo**

**Meta**

2064

Unidade

A

1

**Descrição:** Apoio e Promoção da Indústria e Comércio

**Produto :** Outros Produtos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Unidade : 004 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**

**Função: 18 Gestão Ambiental**

**Sub-Função: 542 Controle Ambiental**

**Programa : 0003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

**Objetivo : Fomentar a Implantação de Novas Empresas e a Expansão das Existentes.**

**Gerente : CLAUDIOMIRO BOTTIN CPF:787.551.079-15**

**Público Alvo : Comunidade esportiva**

**Justificativa : Apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do município e interdependência entre a condição das atividades econômicas e a proteção ambiental garantindo a conservação da biomassa aérea e radicular da vegetação do bioma.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

M² de área verde implantada

Metros Qua

1.000

Taxa de implantação de coleta seletiva

Percentual

35

Taxa de Investimento em Desenvolvimento Econômico.% (Valor da Despesa Liquidada de Desenvolvimento Econômico/Total Orçamento Inicial Investimentos em Desenvolvimento Econômico)

Percentual

50

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2065 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição: Manutenção da Divisão de Meio Ambiente**

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 1049 |           | Percentu | P    | 25   |

**Descrição: Implantação da Coleta Seletiva de Lixo**

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1050 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição: Qualificação do Licenciamento Ambiental**

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta      |
|------|-----------|----------|------|-----------|
| 1051 |           | Metros Q |      | 29.973,80 |

**Descrição: Implantação de Áreas Verdes**

**Produto : Outros Produtos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0022 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2066 |           | Unidade |      | 15   |

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Secretaria de Educação

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1053 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Aquisição de Veículos da Secretaria de Educação

**Produto :** Veículos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2067 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos**

**Programa : 0005 EDUCAÇÃO PARECIS**

**Objetivo : 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.**

**Gerente : NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34**

**Público Alvo : Comunidade**

**Justificativa : Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.**

| Natureza                                                      | Início Previsto     | Término Previsto           |             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo                                                      |                     |                            |             |
| <b>Indicador</b>                                              | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
| Quantidade de servidores a serem qualificados anualmente (un) | Percentual          | 10                         |             |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2072 |           | Pessoas | A    | 35   |

**Descrição: Qualificação e Valorização de Professores da Educação Básica**

**Produto : Servidores Atendidos**

**Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 244 Assistência Comunitária**

**Programa : 0005 EDUCAÇÃO PARECIS**

**Objetivo : 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.**

**Gerente : NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34**

**Público Alvo : Comunidade**

**Justificativa : Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.**

| Natureza                                                                                                       | Início Previsto     | Término Previsto           |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Contínuo                                                                                                       |                     |                            |             |
| <b>Indicador</b>                                                                                               | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
| Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano). | Percentual          | 16                         |             |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2068 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição: Manutenção das Ações do Projeto Aplauso**

**Produto : Apoio Administrativo**

**Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Função: 12 Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**Programa :** 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

**Objetivo :** 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
 2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.

**Gerente :** NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
 Contínuo

| <b>Indicador</b>                             | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
|----------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Número Criança Atendidas Creches             |                     | 736                        |             |
| Número de Crianças Atendidas Pré Escola      | Pessoas             | 912                        |             |
| Número Alunos Atendidos - Ensino Fundamental | Pessoas             | 3.583                      |             |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2069 |           | Pessoas | A    | 670  |

**Descrição:** Merenda Escolar

**Produto :** Alunos Atendidos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta  |
|------|-----------|---------|------|-------|
| 2070 |           | Pessoas |      | 5.200 |

**Descrição:** Merenda Escolar - Recursos PNAE

**Produto :** Alunos Atendidos

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

**Objetivo :** 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
 2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.

**Gerente :** NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
 Contínuo

| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                    | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>2016</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------|
| Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano).                                                      | Percentual          | 16                         |             |
| Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º ano)                                                       | Percentual          | 16                         |             |
| Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados do 1º ao 5º ano). | Percentual          | 13,30                      |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

|                                                                                                                                                                    |            |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados do 6º ao 9º ano) | Percentual | 28,30 |
| Número de Crianças Atendidas Pré Escola                                                                                                                            | Pessoas    | 912   |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática (5º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)          | Percentual | 25    |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (5º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)           | Percentual | 50    |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática(9º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)           | Percentual | 35    |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (9º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)           | Percentual | 35    |
| Número Alunos Atendidos - Ensino Fundamental                                                                                                                       | Pessoas    | 3.583 |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1054 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Construção e Ampliação das Unidades Escolares

**Produto :** Escola Construída/Ampliada ou Reformada

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1055 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição:** Construção e Ampliação dos Espaços Esportivos nas Escolas

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2071 |           | Unidade | A    | 20   |

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do Ensino Fundamental

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2073 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2074 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção das ações do PDDE

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2075 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Manutenção do Transporte Escolar

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta  |
|------|-----------|---------|------|-------|
| 2076 |           | Pessoas | A    | 1.200 |

**Descrição:** Manutenção do Transporte Escolar - Transf. Estado

**Produto :** Alunos Atendidos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2077 |           | Pessoas | A    | 650  |

**Descrição:** Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**Produto :** Alunos Atendidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2016

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

| Ação Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|----------------|---------|------|------|
| 2078           | Unidade |      | 1    |

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação

Produto : Apoio Administrativo

| Ação Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|----------------|---------|------|------|
| 2079           | Pessoas | A    | 90   |

Descrição: Apoio à Comunidade Indígena

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

Objetivo : 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.

Gerente : NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

Público Alvo : Comunidade

Justificativa : Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador                                                                                                                                                        | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2016 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------|
| Cobertura Potencial na Educação Infantil (1 a 3 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no     | Percentual   | 38                  |      |
| Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no | Percentual   | 79                  |      |
| Número Criança Atendidas Creches                                                                                                                                 |              | 736                 |      |

| Ação Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|----------------|---------|------|------|
| 1056           | Unidade | P    | 1    |

Descrição: Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil - EMEI's

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

| Ação Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|----------------|---------|------|------|
| 2080           | Unidade | A    | 25   |

Descrição: Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Educação Infantil

Produto : Outros Produtos

| Ação Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta | 2016 |
|----------------|---------|------|------|------|
| 2081           | Unidade | A    | 1    |      |

Descrição: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

**Objetivo :** 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.

**Gerente :** NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.

| Natureza                                     | Início Previsto | Término Previsto |                     |      |
|----------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo                                     |                 |                  |                     |      |
| Indicador                                    |                 | Unid. Medida     | Índice Mais Recente | 2016 |
| Número Criança Atendidas Creches             |                 |                  | 736                 |      |
| Número de Crianças Atendidas Pré Escola      |                 | Pessoas          | 912                 |      |
| Número Alunos Atendidos - Ensino Fundamental |                 | Pessoas          | 3.583               |      |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2082 |           | Unidade |      | 1    |

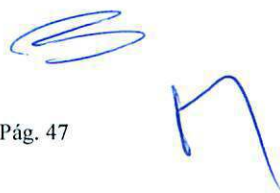
**Descrição:** Manutenção e Encargos com Educação Especial

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2083 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Apoio a Entidades Assistenciais

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade : 003 FUNDEB**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 361 Ensino Fundamental**

**Programa : 0005 EDUCAÇÃO PARECIS**

**Objetivo :** 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
 2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.

**Gerente :** NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.

| Natureza                                                                                                                                                                      | Início Previsto | Término Previsto    |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|------|--|
| Contínuo                                                                                                                                                                      |                 |                     |      |  |
| Indicador                                                                                                                                                                     | Unid. Medida    | Índice Mais Recente | 2016 |  |
| Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano).                                                                | Percentual      | 16                  |      |  |
| Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º ano)                                                                 | Percentual      | 16                  |      |  |
| Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até o 5º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados de 1º ao 5º ano) | Percentual      | 0,51                |      |  |
| Taxa de Abandono - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados de 6º ao 9º ano) | Percentual      | 1,98                |      |  |
| Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados do 1º ao 5º ano).           | Percentual      | 13,30               |      |  |
| Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados do 6º ao 9º ano)            | Percentual      | 28,30               |      |  |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática (5º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)                     | Percentual      | 25                  |      |  |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (5º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)                      | Percentual      | 50                  |      |  |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática(9º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)                      | Percentual      | 35                  |      |  |
| Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (9º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)                      | Percentual      | 35                  |      |  |
| Número Alunos Atendidos - Ensino Fundamental                                                                                                                                  | Pessoas         | 3.583               |      |  |

| Ação                                                                  | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------|------|
| 2084                                                                  |           | Unidade | A    | 1    |
| <b>Descrição:</b> Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40% |           |         |      |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto : Apoio Administrativo**

| <b>Ação</b>                                                                    | <b>Descrição</b> | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Meta</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|-------------|
| 2085                                                                           |                  | Unidade        |             | 1           |
| <b>Descrição:</b> Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% |                  |                |             |             |

**Produto : Apoio Administrativo**

| <b>Ação</b>                                                              | <b>Descrição</b> | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Meta</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|-------------|
| 2086                                                                     |                  | Pessoas        |             | 20          |
| <b>Descrição:</b> Qualificação e Valorização de Professores - FUNDEB 40% |                  |                |             |             |

**Produto : Servidores Atendidos**

| <b>Ação</b>                                                                   | <b>Descrição</b> | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Meta</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|-------------|
| 2087                                                                          |                  | Unidade        | A           | 1           |
| <b>Descrição:</b> Remuneração do Magistério da Educação Indígena - FUNDEB 60% |                  |                |             |             |

**Produto : Apoio Administrativo**

**Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade : 003 FUNDEB**

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

**Objetivo :** 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.

**Gerente :** NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

|                                                                                                                                                                              |            |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--|
| Cobertura Potencial na Educação Infantil (1 a 3 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no                 | Percentual | 38    |  |
| Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no             | Percentual | 79    |  |
| Número Criança Atendidas Creches                                                                                                                                             |            | 736   |  |
| Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) = (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (creche e pré-escola) no | Pessoas    | 1.859 |  |

| <b>Ação</b>                                                                   | <b>Descrição</b> | <b>Un.Med.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Meta</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|-------------|
| 2088                                                                          |                  | Unidade        | A           | 1           |
| <b>Descrição:</b> Remuneração do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60% |                  |                |             |             |

**Produto : Apoio Administrativo**

**Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade : 003 FUNDEB**

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 367 Educação Especial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0005 EDUCAÇÃO PARECIS

**Objetivo :** 1 - Garantir Cobertura da Educação Infantil;  
2 - Garantir Qualidade no Ensino Fundamental.

**Gerente :** NEUSA BERNADETE COSTA CPF:320.340.671-34

**Público Alvo :** Comunidade

**Justificativa :** Promover uma educação participativa, de qualidade e ações educacionais que vise consolidar a universalização do acesso escolar, assegurando valores étnicos na formação do cidadão.

| Natureza                                     | Início Previsto | Término Previsto    |      |  |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------------|------|--|
| Contínuo                                     |                 |                     |      |  |
| Indicador                                    | Unid. Medida    | Índice Mais Recente | 2016 |  |
| Número Criança Atendidas Creches             |                 | 736                 |      |  |
| Número de Crianças Atendidas Pré Escola      | Pessoas         | 912                 |      |  |
| Número Alunos Atendidos - Ensino Fundamental | Pessoas         | 3.583               |      |  |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2089 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Remuneração do Magistério da Educação Especial - FUNDEB 60%

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Função: 10 Saúde**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0023 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE**

**Objetivo :**

1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza**  
**Contínuo**  
**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2090

Unidade A

10

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Secretaria de Saúde

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2091

Unidade A

1

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

**Produto :** Apoio Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0023 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2092 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 128 Formação de Recursos Humanos  
**Programa :** 0023 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2103 |           | Pessoas | A    | 40   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Qualificação e Valorização do Servidor

**Produto :** Servidores Atendidos

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 301 Atenção Básica

**Programa :** 0006 CAMPO NOVO MAIS SAÚDE

**Objetivo :** Garantir o Acesso e Qualidade dos Serviços de Saúde à População.

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar as condições de Assistência à saúde da População Camponovense ampliando as Ações, com qualidade em todos o nível de atenção; - Aumentar a satisfação dos usuários com os serviços.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Índice de cobertura da assistência a saúde (somatório de atendimentos médicos/população do município)

Percentual

2,23

Esperança de vida ao nascer (anos)

Percentual

74,15

Nº de participações em atividades de promoção à saúde (Un)

Unidade

1.468

Recursos financeiros Gastos com Centro Hospitalar Parecis (R\$/mes

Valores Fi

500.000

Taxa de incidência de Dengue (Nº de Novos Casos de Dengue em Residentes / População Residente x 100.000)

Pessoas

440

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1057 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Construção e Ampliação das Unidades de Saúde

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1058 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Implantação e Implementação dos Serviços Básicos de Saúde

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1060 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Aquisição de Veículos da Secretaria de Saúde

**Produto :** Ambulâncias Adquiridas

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 2093 |           | Percentu | A    | 20   |

**Descrição:** Assistência Médica à População

**Produto :** Pacientes Atendidos

| Ação | Descrição | Un.Med.  | Tipo | Meta |
|------|-----------|----------|------|------|
| 2094 |           | Percentu | A    | 20   |

**Descrição:** Assistência Odontológica à População

**Produto :** Pacientes Atendidos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2096 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Realização de Campanhas de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2097 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2098 |           | Pessoas | A    | 1    |

**Descrição:** Atendimentos de Saúde à Criança e ao adolescente

**Produto : Pacientes Atendidos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2100 |           | Pessoas | A    | 1    |

**Descrição:** Prevenção no Uso Indevido de Substâncias Tóxicas e Psicoativas

**Produto : Pessoas Atendidas**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2102 |           | Pessoas | A    | 1    |

**Descrição:** Ouvidoria do SUS

**Produto : Pessoas Atendidas**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2104 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Laboratório de Análises Clínicas

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2105 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos das Unidades de Saúde

**Produto : Outros Produtos**

**Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa :** 0006 CAMPO NOVO MAIS SAÚDE

**Objetivo :** Garantir o Acesso e Qualidade dos Serviços de Saúde à População.

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar as condições de Assistência à saúde da População Camponovense ampliando as Ações, com qualidade em todos o nível de atenção; - Aumentar a satisfação dos usuários com os serviços.

| Natureza                                                                                                                                                          | Início Previsto | Término Previsto |                     |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------|
| Contínuo                                                                                                                                                          |                 |                  |                     |      |
| Indicador                                                                                                                                                         |                 | Unid. Medida     | Índice Mais Recente | 2016 |
| Consultas por habitante (nº de consultas/população total do Município)                                                                                            |                 |                  | 3                   |      |
| Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal (Número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas/Nº de nascidos vivos de mães) |                 |                  | 1                   |      |
| Recursos financeiros Gastos com Consorcio Intermunicipal de Saúde (R\$/mes)                                                                                       |                 | Valores Fi       | 400                 |      |
| Recursos financeiros Gastos com Exames de média e alta complexidade (R\$/mes)                                                                                     |                 | Valores Fi       | 78,60               |      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

| Ação | Descrição | Un.Med.   | Tipo | Meta |
|------|-----------|-----------|------|------|
| 2099 |           | Valores F | A    | 1    |

**Descrição:** Serviços Especializados de Saúde

**Produto :** Pacientes Atendidos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2101 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção das Ações do SAMU

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**Programa :** 0006 CAMPO NOVO MAIS SAÚDE

**Objetivo :** Garantir o Acesso e Qualidade dos Serviços de Saúde à População.

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar as condições de Assistência à saúde da População Camponovense ampliando as Ações, com qualidade em todos o nível de atenção; - Aumentar a satisfação dos usuários com os serviços.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2016**

Consultas por habitante (nº de consultas/população total do Município)

3

Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal (Número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas/Nº de nascidos vivos de mães)

1

Recursos financeiros Gastos com Consorcio Intermunicipal de Saúde (R\$)/mes

Valores Fi

400

Recursos financeiros Gastos com Exames de média e alta complexidade (R\$)/mes

Valores Fi

78,60

Quantidade de servidores a serem qualificados anualmente (un)

Percentual

0

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2095 |           | Pessoas | A    | 1    |

**Descrição:** Assistência Farmacêutica/ Suporte Profilático

**Produto :** Pacientes Atendidos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2106 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária

**Programa :** 0007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo :** Garantir o Acesso e a Qualidade dos Serviços de Saúde à População.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

| Natureza                                | Início Previsto     | Término Previsto           |
|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Contínuo                                |                     |                            |
| <b>Indicador</b>                        |                     |                            |
|                                         | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> |
|                                         |                     | <b>2016</b>                |
| Número de Crianças Atendidas Pré Escola | Pessoas             | 4,67                       |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2108 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Ações da Vigilância Sanitária

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 305 Vigilância Epidemiológica  
**Programa :** 0007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo :** Garantir o Acesso e a Qualidade dos Serviços de Saúde à População.

**Gerente :** EVANETE STEIGER DE OLIVEIRA

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

| Natureza                                | Início Previsto     | Término Previsto           |
|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Contínuo                                |                     |                            |
| <b>Indicador</b>                        |                     |                            |
|                                         | <b>Unid. Medida</b> | <b>Índice Mais Recente</b> |
|                                         |                     | <b>2016</b>                |
| Número de Crianças Atendidas Pré Escola | Pessoas             | 4,67                       |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2107 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Ações da Vigilância Epidemiológica

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2109 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Ações da Vigilância Ambiental

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Função: 08 Assistência Social**  
**Sub-Função: 122 Administração Geral**  
**Programa : 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo :** 1. Assegurar a Qualidade e Celeridade dos Serviços;  
2. Assegurar a Gestão da Informação e do Conhecimento;  
3. Fortalecer o Nível de Desenvolvimento Profissional, Conhecimento e Aprendizado;  
4. Assegurar a Valorização e o Reconhecimento dos Servidores;  
6. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro;  
7. Garantir a Arrecadação Municipal.

**Gerente :** CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a gestão pública com boa governança visando reduzir a extensão de práticas patrimonialistas e da paralisação decorrente do excesso de burocracia garantindo eficiência e equidade no atendimento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1061 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Construção e Reforma de Próprios Municipais

**Produto :** Edificação Construída

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2110 |           | Unidade | A    | 20   |

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Secretaria de Assistência Social

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2111 |           | Unidade | A    | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social

**Produto :** Apoio Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**Função: 08 Assistência Social**

**Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso**

**Programa : 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

**Objetivo : Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.**

**Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Percentual de população de crianças e adolescentes atendidas ao ano

Percentual

80

**Ação Descrição**

**Un.Med. Tipo**

**Meta**

1062

Unidade

1

**Descrição: Ampliação do Centro de Convivência do Idoso - REVIVER**

**Produto : Obra Contruída/Ampliada**

**Ação Descrição**

**Un.Med. Tipo**

**Meta**

2112

Pessoas A

25

**Descrição: Qualidade de Vida na Terceira Idade**

**Produto : Pessoas Atendidas**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**Função: 08 Assistência Social**

**Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência**

**Programa : 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

**Objetivo : Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.**

**Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Percentual de população de crianças e adolescentes atendidas ao ano

Percentual

30

**Ação Descrição**

**Un.Med. Tipo**

**Meta**

2114

Pessoas

25

**Descrição: Inserção Social dos Portadores de Necessidades Especiais**

**Produto : Pessoas Atendidas**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança a ao Adolescente  
**Programa :** 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

**Objetivo :** Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.

**Gerente :** CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

| Indicador                           | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2016 |
|-------------------------------------|--------------|---------------------|------|
| Famílias em Situação de Baixa Renda | Pessoas      | 4.000               |      |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2136 |           | Pessoas |      | 120  |

**Descrição:** Execução de Programas de Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária  
**Programa :** 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

**Objetivo :** Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.

**Gerente :** CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

| Indicador                                                           | Unid. Medida | Índice Mais Recente | 2016 |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------|
| Percentual de população de crianças e adolescentes atendidas ao ano | Percentual   | 52                  |      |

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2113 |           | Unidade |      | 10   |

**Descrição:** Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do FMAS

**Produto :** Outros Produtos

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2116 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2117 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Manutenção e Encargos do FMAS

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta  |
|------|-----------|---------|------|-------|
| 2115 |           | Pessoas |      | 2.880 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Execução do Programa Inclusão Digital

**Produto :** Pessoas Atendidas

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2118 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2119 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Implem. do Programa Cidadania em Ação de Proteção Especial

**Produto :** Apoio Administrativo

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta  |
|------|-----------|---------|------|-------|
| 2120 |           | Pessoas |      | 2.500 |

**Descrição:** Enfrentamento à Pobreza, Apoio à Comunidade Carente e Benef. Eventuais

**Produto :** Pessoas Atendidas

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2121 |           | Pessoas |      | 390  |

**Descrição:** Manutenção da Casa de Passagem

**Produto :** Pessoas Atendidas

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta  |
|------|-----------|---------|------|-------|
| 2122 |           | Pessoas |      | 3.200 |

**Descrição:** Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Básica - FNAS

**Produto :** Pessoas Atendidas

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta  |
|------|-----------|---------|------|-------|
| 2123 |           | Pessoas |      | 1.500 |

**Descrição:** Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Especial - FNAS

**Produto :** Pessoas Atendidas

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2124 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição:** Execução de Programas de Gestão - FNAS

**Produto :** Apoio Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO**

**Função: 08 Assistência Social**

**Sub-Função: 482 Habitação Urbana**

**Programa : 0009 BEM MORAR**

**Objetivo : Reduzir o déficit habitacional.**

**Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover a formação de uma população solidária, proporcionando moradia digna e assistência integral.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Número Alunos Atendidos - Ensino Fundamental

Pessoas

10

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 1066 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição: Habitação de Interesse Social**

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2130 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição: Gestão do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**Produto : Outros Produtos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2016

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo : Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.

Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2016

Percentual de população de crianças e adolescentes atendidas ao ano

Percentual

52

Ação Descrição

Un.Med. Tipo

Meta

2126

Pessoas

60

Descrição: Proteção a Criança e ao Adolescente

Produto : Crianças Atendidas

Ação Descrição

Un.Med. Tipo

Meta

2127

Unidade

1

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição

Un.Med. Tipo

Meta

2129

Unidade

1

Descrição: Manutenção do fundo Municipal da Criança e ao Adolescente - FMDCA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição

Un.Med. Tipo

Meta

2125

Pessoas

130

Descrição: Primeiro Emprego - Menor Aprendiz

Produto : Adolescentes Atendidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO E A RENDA**

**Função: 11 Trabalho**

**Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho**

**Programa : 0011 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

**Objetivo : Garantir as Políticas Públicas Voltadas para o Trabalho e Renda.**

**Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover e fomentar ações que proporcionem a geração de emprego e renda.**

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2016**

Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) = (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (creche e pré-escola) no

Pessoas

780

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta   |
|------|-----------|---------|------|--------|
| 2131 |           | Pessoas |      | 60.000 |

**Descrição: Fomento ao Trabalho - Qualificação Profissional**

**Produto : Pessoas Atendidas**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta   |
|------|-----------|---------|------|--------|
| 2132 |           | Pessoas |      | 90.000 |

**Descrição: Manutenção do SINE**

**Produto : Pessoas Atendidas**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2133 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição: Combate ao Trabalho Infantil e Profis. de Adolescentes**

**Produto : Apoio Administrativo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

**Função: 08 Assistência Social**

**Sub-Função: 244 Assistência Comunitária**

**Programa : 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

**Objetivo : Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.**

**Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

Percentual da população de jovens e adultos atendidos ao ano

Percentual

11

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2134 |           | Unidade |      | 1    |

**Descrição: Execução das ações do FUMIS**

**Produto : Apoio Administrativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊ**

**Função: 08 Assistência Social**

**Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência**

**Programa : 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

**Objetivo : Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.**

**Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais  
Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2139 |           | Pessoas |      | 1    |

**Descrição: Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Produto : Apoio Administrativo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade : 008 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAP**

**Função: 08 Assistência Social**

**Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso**

**Programa : 0010 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

**Objetivo : Assegurar Políticas Públicas voltadas às Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social.**

**Gerente : CICERO DOS SANTOS SILVA CPF:372.706.131-68**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : Promover ações que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida à população de baixa renda, através da inclusão social.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 2140 |           | Pessoas |      | 1    |

**Descrição: Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI**

**Produto : Apoio Administrativo**



**FUNSEM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 13 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS -**

**Unidade : 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC**

**Função: 09 Previdência Social**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0026 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

**Objetivo : Promover a gestão eficiente do FUNSEM garantindo a liquidez do órgão e a aposentadoria de seus segurados.**

**Gerente : WILSON LEAL MIRANDA**

**Público Alvo : Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas**

**Justificativa : Assegurar a Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais.**

**Natureza  
Contínuo**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais  
Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

1102

Unidade P

1

**Descrição: Ampliação e Reforma da Sede do FUNSEM**

**Produto : Obra Contruída/Ampliada**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2202

Unidade

50

**Descrição: Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos**

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2200

Unidade

1

**Descrição: Manutenção e Encargos com a Administração do FUNSEM**

**Produto : Apoio Administrativo**

**Órgão : 13 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS -**

**Unidade : 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC**

**Função: 09 Previdência Social**

**Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário**

**Programa : 0026 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

**Objetivo : Promover a gestão eficiente do FUNSEM garantindo a liquidez do órgão e a aposentadoria de seus segurados.**

**Gerente : WILSON LEAL MIRANDA**

**Público Alvo : Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas**

**Justificativa : Assegurar a Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais.**

**Natureza  
Contínuo**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais  
Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
|------|-----------|---------|------|------|

2201

Unidade

1

**Descrição: Manutenção e Encargos com a Previdência do Regime Estatutário**

**FUNSEM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto : Apoio Administrativo**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 3010 |           |         | P    | 1    |

**Descrição:** Contribuição para o PASEP

**Produto : Outros Produtos**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 9001 |           |         | P    | 1    |

**Descrição:** Reserva Legal

**Produto : Outros Produtos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2016**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Função: 99 Reserva de Contingência**

**Sub-Função: 999 Reserva de Contingência**

**Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Objetivo : Reserva de Recursos para eventualidades.**

**Gerente :**

**Público Alvo : Administração**

**Justificativa : Prover a Administração Municipal de recursos extraordinários para suprir eventos imprevistos e contingenciais.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Contínuo**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais  
Recente**

**2016**

| Ação | Descrição | Un.Med. | Tipo | Meta |
|------|-----------|---------|------|------|
| 9999 |           | Unidade | P    | 1    |

**Descrição: Reserva de Contingência**

**Produto : Outros Produtos**